



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

#### CREA-MT

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito  
2 horas no Plenário Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão  
3 Plenária nº 754, sendo presidida pelo Presidente João Pedro Valente, sendo  
4 auxiliado pelo Diretor Adm. Eng. Sanitarista Valmi Simão Lima. **VERIFICAÇÃO**  
5 **DO QUORUM.** Verificado o *quórum*, foi iniciada a Sessão. Estiveram presentes os  
6 Conselheiros (as): Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Civil Alessandra  
7 L. R. Moreira de Castilho (ABENC), Eng. Sanitarista Antonio Iracildo Rodrigues  
8 (AESA), Eng. Agrônoma Debora Curado Jardim (UNIVAG) Eng. Civil Archimedes  
9 Pereira Lima Neto (ABENC), Eng. Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA),  
10 Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Eng. Agrônomo Claudio  
11 Giuseppe Terzi (AEATGA), Geólogo Ana Eveline Mendonça Mourato Lima  
12 (GEOCLUBE), Eng. Florestal Cícero Ramos Pereira (AENOR), Eng. Civil Darci  
13 Lovato (ABENC), Eng. Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE), Eng.  
14 Agrônomo Eliandro Zaffari (AEAS), Eng. Agrônomo Fernando Cesar Paim (AEASA),  
15 Eng. Segurança Trabalho Suzan Lannes de Andrade (AMAEST), Eng. Eletricista  
16 Ivan Correa Gonçalves (SENGE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng.  
17 Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Joaquim Paiva de Paula (AMEF) Eng.  
18 Civil José Augusto da Silva (SENGE), Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz  
19 (IBAPE), Eng. Agrônomo Luiz Henrique Vargas (AEAMT), Eng. Civil Luiz Lotufo  
20 Junior (ABENC), Eng. Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng.  
21 Agrônomo Valter Pereira de Souza (AEAAB), Eng. Agrônomo Marcelo Cesar  
22 Capellotto França (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade  
23 (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (UNEMAT), Eng.  
24 Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO), José Carlos Dias do Prado (AENOR), Eng.  
25 Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng. Florestal Ronaldo Drescher  
26 (UFMT), Eng. Mecânico Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE), Geólogo  
27 Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Eng. Eng. Sanitarista Valmi Simão Lima  
28 (AESA), Eng. Agrônomo Valdir Machado de Silveira Pinto (AEAPL), Eng. Eletricista  
29 Eduardo Delmondes Góes (AENOR), Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA). **1.1.**  
30 **JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS: Justificou a ausência:** Eng.  
31 Agrônomo Clovis Costa Knabben (AEAMT), Eng. Agrônomo Roberto Knoll  
32 (AENOR), Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Eng. Agrônomo Luiz  
33 Omar Pichetti (AEAAB), Eng. Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR),  
34 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE). **1.2. ASSUMIU A**  
35 **TITULARIDADE O CONSELHEIRO:** Eng. Florestal Cícero Ramos Pereira  
36 (AENOR), Eng. Agrônomo José Carlos Dias do Prado (AENOR), Geóloga Ana  
37 Eveline Mendonça Mourato Lima (GEOCLUBE), Eng. Civil Luanna Cristina de Paula  
38 Lima (ABENC), Eng. Agrônomo Valter Pereira de Souza (AEAAB). **1.3. FALTAS**  
39 **INJUSTIFICADAS:** Eng. Agrônomo Adriano Ronchi (AEAMT), Eng. Civil José Mura  
40 Junior (IEMT). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. 3. EXECUÇÃO DO HINO**  
41 **DE MATO GROSSO:** passou então ao próximo item da pauta. **4. LEITURA E**  
42 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** 4.1. Sessão Plenário  
43 Ordinária nº 754, de 14 de outubro de 2020. Com a palavra o Conselheiro Roberto  
44 Vasconcelos diz na ATA, está escrito o nome da AENOR de forma equivocada. Com  
45 a palavra o Presidente diz ao Plenário que o Conselheiro está pedindo a correção  
46 do nome da entidade da qual ele se faz representar, por incorreção. Pergunta se  
47 todos concordam que se faça a correção ou mantenha-se da mesma forma, sendo  
48 colocado em votação a correção do nome da entidade na ATA, e que fora  
49 aprovado por unanimidade, e na sequência o Presidente solicita ao Coordenador  
50 da CACO Robinson, que promova a correção para o nome correto da entidade.

51 Em discussão, em aprovação, a ATA foi aprovada pela maioria dos votos.  
52 **Abstenções:** Eduardo Delmondes Goes (AENOR), Valter Pereira de Souza  
53 (AEAAB), Debora (UNIVAG), Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA), Suzan  
54 Lannes de Andrade (AMAEST). Todas as abstenções foram motivadas pela  
55 ausência na referida reunião. Com a palavra o Presidente devolveu a palavra ao  
56 Diretor Administrativo para os comunicados da mesa que faz a leitura, passou ao  
57 próximo item da pauta. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**  
58 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 5.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 5.1.1.**  
59 **Protocolo nº. S/N. Interessado: 6.1.** Eng. Agrônomo João Pedro Valente.  
60 **Assunto:** Comunicado de retorno para fins de compatibilização ao cargo de  
61 Presidente do Crea-MT a partir de 06 de outubro de 2020. Passou-se ao próximo  
62 item da pauta. **5.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve Registro.  
63 **6. COMUNICADOS DA MESA:** Com a palavra o Presidente diz que irá informar  
64 sobre mais dois comunicados da mesa, antes que se passe para a extra pauta,  
65 trata-se que na tarde de ontem recebeu comunicado da área administrativa, de  
66 que fora encaminhado para publicação o edital de patrocínio com vistas a  
67 atendimento das Entidades Classe, para realização de evento. Disse que havia um  
68 compromisso do Plenário de se fazer um projeto de patrocínio ainda neste  
69 exercício, e que existem vários eventos a acontecer, e destaca o CONETC, que  
70 estava programado para novembro, mas que fora transferido para dezembro, e,  
71 que também havia um compromisso do conselho em auxiliar na realização deste.  
72 Uma das primeiras ações que fora tomada no seu retorno, foi a agilização dos  
73 procedimentos que envolvem a realização do evento, como a publicação do edital  
74 de patrocínio. O segundo comunicado, trata-se do ofício recebido de nº 084/2020  
75 do Confea, que encaminha uma Decisão Normativa do TCU nº 87, que trata da  
76 elaboração de relatórios, estabelecendo conteúdos de relatório de gestão e define  
77 prazos para atualização das informações que integram a prestação de contas da  
78 administração pública. O Confea comunica a necessidade de atender a essa DN e  
79 relaciona os órgãos da administração pública, direta e indireta e o Crea encontra-  
80 se nesse roll. Disse ainda que algumas pessoas, serão deslocadas a fim de fazer a  
81 realização desse trabalho. Diz ser um documento de mais de sessenta páginas e  
82 que se encontra a disposição de todos. Na sequência abriu para o Extra Pauta.  
83 Diz que a Presidência possui alguns assuntos a incluir, sendo um deles a Proposta  
84 Orçamentária 2021. Diz que os Conselheiros devem se lembrar, que a peça  
85 orçamentária anual deve ser protocolada no Confea até o dia 15 de outubro. Diz  
86 que esta é elaborada pela área de contabilidade, passa pela análise da COTC, da  
87 Diretoria para posterior ser encaminhada ao Plenário para sua homologação. Diz  
88 que no dia anterior, houve um esforço conjunto através de uma reunião unificada,  
89 da Diretoria e COTC, para apreciação do Orçamento, a fim de que, nesta data  
90 fosse também apreciado pelo Plenário, visto que no dia seguinte o orçamento  
91 deverá ser protocolado no Confea. Diz que outro item que gostaria de incluir  
92 trata-se de indicações. Diz ter 03 ou 04 indicações a fazer para representações.  
93 Diz que ainda que existem muitos problemas com as indicações até então feitas,  
94 pois estes representantes não estão participando e o Crea fica descoberto. Diz que  
95 coloca sob apreciação do Plenário essas indicações que são solicitadas. Diz que de  
96 sua parte são essas as inclusões e, então passa aos conselheiros. Diz que o  
97 Conselheiro Edson Miranda (SENGE), deseja incluir extra pauta assunto relativo ao  
98 resultado das eleições, e passa então a palavra aos demais. Com a palavra o  
99 Conselheiro Mario (AEAGRO), diz que gostaria de incluir com relação a uma  
100 denúncia que foi formalizada junto a ouvidoria do Crea, que fora encaminhada a  
101 todos os Conselheiros, sobre um funcionário, e que se trata de um relato muito

102 grave, e gostaria que fosse apreciado nesta data, pois se fora encaminhada a  
103 todos os Conselheiros, e que estes sabem do que se trata. Com a palavra o  
104 Presidente pergunta se o mesmo deseja discutir isso, na Plenária? Com a palavra  
105 o Conselheiro diz que na Sessão Plenária anterior foi-se discutido o afastamento  
106 desse funcionário, e que, em função da gravidade da denúncia, o assunto deve ser  
107 debatido na Plenária. Com a palavra o Presidente pergunta ao Plenário se o voto  
108 será em bloco a inclusão extra pauta, ou individualizado. Sendo aprovado a  
109 votação em bloco, o Presidente fez uma recapitulação dos assuntos, e pediu ao  
110 Conselheiro que pediu a inclusão da extra pauta, que reformulasse a questão da  
111 extra pauta referente a denúncia. Colocada em votação os assuntos elencados  
112 extra pauta, foram aprovados por unanimidade a inclusão dos quatro assuntos  
113 extra pauta. Passou-se ao próximo item da pauta. **7.0. ORDEM DO DIA. 7.1.**  
114 **HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM:** Não houve. Passou-se ao próximo item da  
115 pauta. **7.2. PROCESSO DE REGISTRO: 7.2.1. REGISTRO DE ART A**  
116 **POSTERIORI 7.2.1.1. Processo:** FF2020/043557-9 – Protocolo: 2020067964.  
117 **Interessado:** João Marcelo de Barros Pinto. **Assunto:** Recurso ao Plenário do  
118 Crea-MT, contra a Decisão nº 449/CGMI/2020. **Conselheiro Relator:** Benildo  
119 Valério de Farias. **Voto:** Por DEFERIR o registro da ART a posteriori, pelo  
120 profissional Marcelo Barros Pinto como responsável exclusivamente pelas  
121 atividades relacionadas a área de Engenharia Mecânica executadas na obra BRU-  
122 Unidade Armazenamento FCC 2017, condicionado ao pagamento da multa prevista  
123 na alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, por  
124 descumprimento do Art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77. Não havendo  
125 manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.2.2. REGISTRO DE PESSOA**  
126 **JURÍDICA. 7.2.1.1. Processo:** 2020067929. **Interessado:** Transportes Luft  
127 LTDA (Filial Sorriso). **Assunto:** Recurso ao Plenário do Crea-MT, contra o  
128 indeferimento do registro. **Conselheiro Relator:** Darci Lovato. **Voto:** Por indeferir  
129 o registro da filial de Sorriso-MT. **7.2.2.2. Processo:** 2020067930.  
130 **Interessado:** Transportes Luft LTDA (Filial Cuiabá). **Assunto:** Recurso ao  
131 Plenário do Crea-MT, contra o indeferimento de reabilitação de registro.  
132 **Conselheiro Relator:** Benedito Carlos de Almeida. **Voto:** Por indeferir a  
133 reabilitação do registro da filial de Cuiabá-MT. Não havendo manifestação fora  
134 aprovado por unanimidade. **7.2.3. REGISTRO DE PESSOA FÍSICA.** Não  
135 houve. **7.3. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO: 7.3.1. Infração à alínea “A” do art.**  
136 **6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro**  
137 **Relator: ARQUIVAMENTO. Item 1. Processo nº:** 2019006862. **Interessado:**  
138 Porto Seguro Neg. Empreend. e Participações LTDA. **Conselheiro Relator:** Edson  
139 Domingues de Miranda. Não havendo discussão fora aprovado por unanimidade o  
140 voto do Conselheiro Relator. **7.3.2. Infração ao art. 6º B da Lei nº 5.194, de**  
141 **24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA.**  
142 **Item 2. Processo nº:** 2019028380. **Interessado:** Marcelo Antônio de Oliveira.  
143 **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique Vargas **Retorno de Vista:** Conselheiro  
144 Valmi Simão Lima. Voto do Conselheiro Relator da Vista, que manteve o voto do  
145 Conselheiro Relator Luiz Henrique Vargas. Não havendo discussão fora aprovado  
146 por unanimidade. **7.3.3. Infração ao art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de**  
147 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 3.**  
148 **Processo nº:** 2018048563. **Interessado:** Infra Engenharia e Construção LTDA.  
149 **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. Não havendo discussão fora  
150 aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Relator. **7.3.4. Infração ao art.**  
151 **1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977:**  
152 **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 4. Processo nº**

153 2018000030. **Interessado:** Wanderley Brito da Silva. **Conselheiro Relator:**  
154 Benedito Carlos de Almeida. Não havendo discussão fora aprovado por  
155 unanimidade o voto do Conselheiro Relator. Passou-se então ao Próximo item da  
156 pauta. **7.4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM**  
157 **EVENTOS TÉCNICOS: 7.4.1.1.** Mútua. Não houve. **7.5. COMISSÕES: 7.5.1.**  
158 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: 7.5.1.1. Processos:**  
159 2020006371, 202006379 e 202006371. **Assunto:** Demonstrativos Contábeis de  
160 janeiro a março/2020. O Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC), solicitou vista  
161 do processo, na Sessão Plenária nº 753 de nove de setembro de 2020, para  
162 análise do RAT – Risco de Acidente de Trabalho. O Presidente passou a palavra o  
163 Conselheiro André Luiz (ABENC) que diz que de acordo com o Regimento  
164 Interno, as identificações ainda estão sendo realizadas, por dois motivos sendo  
165 uma com relação a informação, não por parte da comissão, e segundo, visto se  
166 tratar de um assunto extenso ainda está sendo analisado, e que conta com a  
167 ajuda da COTC e também de um auditor externo, que está fazendo as  
168 identificações e as verificações, principalmente quando ligadas a questão da multa  
169 que foi aplicada ao Crea e que pelas análises estão sendo feitas e não  
170 conclusivas, e que por este motivo será então apresentada na próxima sessão  
171 Plenária. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente, pede autorização do  
172 Plenário para se retirar momentaneamente, a fim de providenciar o processo de  
173 denúncia do qual o Conselheiro Marcio (AEAGRO) solicitou que fosse incluído em  
174 extra pauta. Assume a mesa o 1º Vice-Presidente Joaquim Paiva de Paula (AMEF).  
175 Com a palavra o Conselheiro Archimedes (ABENC) diz ao conselheiro André se  
176 está revisando os Demonstrativos de janeiro a março/2020, e que essas  
177 informações que estão sendo levantadas são de 2019. Com a palavra o  
178 Conselheiro André diz que o que está sendo levantado é sim 2019, pois a partir da  
179 contratação de uma auditoria pelo Crea, essa levantou alguns apontamentos, mas  
180 que ele irá trazer na próxima reunião. Diz que, as informações que estão sendo  
181 levantadas, tratam-se do assunto apresentado pela Gerente de Gestão de  
182 Pessoas, sobre o RAT – Risco de Acidente de Trabalho, não recolhido, mas que  
183 ficou dúvidas a respeito, e que essa análise que está sendo feita, se trará todas as  
184 questões para que se tenha um panorama geral do que deverá ser feito. Diz que  
185 por esse motivo, também pela escassez do prazo, e que os documentos só  
186 chegaram a posterior, não foi possível fazer o relato deste. Com a palavra o 1º  
187 Vice-Presidente Joaquim Paiva diz que conforme o Regimento ao se solicitar vista,  
188 o relato deve ser apresentado na próxima Sessão Plenário, não o fazendo é  
189 necessário que se faça justificativa. Com a palavra o Conselheiro André (ABENC),  
190 diz que a justificativa está sendo feita de forma oral, e que também será  
191 formalizada junto ao processo. Neste momento retoma a mesa o Presidente João  
192 Pedro Valente, diz que essa história de se pegar processo e ficar protelando,  
193 dizendo da dificuldade de se obter informações etc....diz ser preciso...e que fará  
194 uma consulta na PROJ em Brasília, pois tem processo que está rolando a meses, e  
195 que isso acaba dando um desconforto, um desgaste. Diz que esse assunto foi  
196 discutido no dia anterior com a Diretoria, e que ele também o faz agora. Diz que é  
197 preciso ter um cuidado especial, e citou o Conselheiro André, mas justifica que é  
198 motivado pelo assunto estar em pauta, mas que gostaria que todos os  
199 Conselheiros que estivessem de posse de processos para relato, agilizassem a  
200 devolução, pois que, até o final de seu mandato deseja recuperar todos esses  
201 processos. Diz que quando chegou ao Crea, se recorda da Conselheira Marciane  
202 relatar de processos que haviam sumido, foram pegos por Conselheiros, e que  
203 sumiram com os processos, e nunca mais voltou. Diz que existem processos, que

204 ele tem a impressão que estão querendo esconder alguma coisa, pois pegam os  
205 processos e não devolvem, e que ele não sabe o que está acontecendo. Diz que  
206 quer clamar a Plenária, que nesses dois meses que faltam para término do  
207 exercício, se faça um esforço para que estes processos retornem, e pediu mais  
208 uma vez a colaboração de todos, para agilizem o retorno dos processos relatados  
209 se possível, para que se entregue à próxima gestão tudo de forma correta, e que  
210 não se precise retornar a fim de ficar corrigindo. Com a palavra o Conselheiro  
211 André (ABENC), diz que, sendo citado gostaria de fazer uso da palavra. Diz que  
212 quanto ao processo, citou aos Conselheiros, e que neste momento o Presidente  
213 não estava presente, a motivação que de não o trazer. E que os processos que  
214 estão na sua carga, tratam-se de processo de vista, e que tem prazo regimental, e  
215 que trazendo informação ao Presidente, que por dificuldade de acesso a um  
216 relatório de uma auditoria externa contratada pelo Crea, e que essa informação  
217 não foi passada em tempo, e que está sendo analisada, e que por este motivo não  
218 foi apresentada, e que está seguindo as determinações do Regimento. Diz ainda  
219 que, no processo já consta as identificações ali relatadas sobre a prorrogação do  
220 prazo. Com a palavra o Conselheiro Darci Lovato (ABENC), diz "pela ordem Sr.  
221 Presidente! " Diz que por questão de informação da Plenária, que foi citado a  
222 questão do RAT, não apenas pelo Conselheiro Schuring, mas também na Sessão  
223 Plenária passada, gostaria de informar que, a Comissão encontra-se em uma ação  
224 de aprofundamento, de análise mais detalhada dessa questão do RAT, para que se  
225 possa passar mais informação ao Plenário. Inclusive tentando agendar uma  
226 reunião de trabalho com a Gerente Francieli, para que não se tenha dúvidas nas  
227 próximas votações. Com a palavra o Presidente diz, ao Conselheiro Darci Lovato,  
228 por este dizer que está aprofundando, a discussão sobre RAT, porque isso  
229 realmente aconteceu, ou o que está acontecendo, e que não se tem nada a ser  
230 escondido, e que as coisas precisam ser claras. Diz ter certeza de que tudo fora  
231 feito com a maior lisura possível, mas que não foi dada a transparência que se  
232 devia. Diz ao Conselheiro Schuring, que reforçando o que fora colocado  
233 anteriormente, diz que recebeu do Confea novamente da CCS, solicitando cópia de  
234 um processo, e que este ao ser procurado, para que se enviasse cópia conforme  
235 solicitado, foi verificado que este encontra-se com o Sr. a mais de quatro meses.  
236 Diz que o chefe de gabinete a fim de atender a demanda solicitada, comunicou ao  
237 Sr. que fizesse a devolução do processo, que até agora não o fez. Diz que precisa  
238 ler o que a CCS solicitou, por esse motivo não pode ficar fazendo olhos de  
239 mercador. Com a palavra o Conselheiro André diz que, fazendo uns parênteses,  
240 não se trata de processo de vista, é um processo que estava arquivado, e não faz  
241 parte da Plenária. Com a palavra o Presidente diz que, está com a condução da  
242 Plenária, e que está com a condução do Conselho por esses dois meses, e é  
243 preciso que, sabendo o que tem que ser feito e como deve ser feito, e que se pede  
244 várias vezes para Conselheiro devolver o processo e este não devolve, e que seja  
245 vista ou não, e que processo não pode sumir do Conselho. Diz que, porque pegar  
246 o processo levar para a casa e guardar? Diz ao Conselheiro André que a casa dele  
247 não é arquivo, e que o arquivo é a contabilidade. Neste momento (inteligível a fala  
248 do Presidente). O Conselheiro André diz que não tem que cortar o microfone, e  
249 que é uma questão de ordem. Com a palavra o Presidente diz que insiste, que  
250 quem estiver com carga de processo, que por favor relate e devolva, e que os  
251 processos devem dormir no arquivo do Crea e, não na casa de Conselheiro. Diz  
252 que quando sair do Crea não quer ouvir ninguém dizendo que sumiu processo na  
253 gestão do João Valente, e que com ele não tem isso não. Não havendo mais  
254 discussão passou-se ao próximo item da pauta. **7.5.2. COMISSÃO DE**

255 **RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT. Assunto:** Decisão nº 006/2020 – Altera a  
256 indicação da modalidade de (Civil) da Instituição de Ensino IFMT, para (Elétrica),  
257 da Instituição de Ensino. Não havendo discussão fora aprovado por unanimidade.  
258 Passou-se a o próximo item da pauta. **7.5.3. COMISSÃO DE ÉTICA**  
259 **PROFISSIONAL – CEP 7.5.3.1. Processo:** 2014001704. **Assunto:** Processo  
260 Ético. **Conselheiro Relator:** Conselheiro Luiz Henrique Vargas. **8.0. EXTRA**  
261 **PAUTA: 8.1. Assunto:** Indicação de Representante do Crea-MT na ANM –  
262 Agência Nacional de Mineração; Com a palavra o Presidente diz que está com  
263 documento para indicação no prazo de 20 dias, de um representante, para atuar  
264 como interlocutor nas ações dele decorrentes. Diz que chegou a informação de  
265 que o Conselheiro Caiubi, tinha interesse, mas que não se encontra presente. Diz  
266 que gosta muito do Conselheiro Sinvaldo (AGEMAT) para essa finalidade.  
267 Perguntou ao Conselheiro se o mesmo aceitaria a indicação, que prontamente  
268 aceitou. Informou ainda que, para a vaga não há indicação para suplente. O  
269 Presidente coloca em votação e fora aprovado por unanimidade. **8.2. Assunto:**  
270 Indicação do Representante em substituição do Crea no Comitê da Bacia  
271 Hidrográfica do Rio São Lourenço. Indicação de Representante em Bacia  
272 Hidrográfica do São Lourenço. Com a palavra o Presidente diz que esse comitê é  
273 de Rondonópolis, e que o representante era o Conselheiro Marcelo Capellotto e o  
274 Suplente Eng. Rubens Selicani. Diz que o ofício afirma: “Vimos por meio deste  
275 cumprimentar e informar que devido ao não comparecimento dos membros  
276 indicados nesta entidade nas reuniões ordinárias, extraordinárias do Comitê da  
277 Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, a entidade será desligada do colegiado,  
278 caso a entidade tenha interesse em continuar com a representação, deverá  
279 encaminhar manifestação no prazo de trinta dias, e não havendo manifestação  
280 neste prazo, de conformidade com o artigo 37 do Regimento será levado a  
281 discussão, deliberação sobre a substituição, no Plenário do Comitê. Portanto  
282 deverá ser formalizado por meio de ofício a participação de novos membros  
283 titulares e suplentes contendo dados pessoais, endereços e da entidade  
284 representada. Com a palavra o Conselheiro Marcelo Capellotto (AEAGRO) diz que,  
285 esse comitê se reuni no mesmo dia em que ocorre a Sessão Plenária. Diz ainda  
286 que, tem um ofício na AEAGRO, que ele passou ao representante Rubens Selicani  
287 para que participasse, e que algumas vezes o mesmo não participou. Diz que é  
288 um comitê bucha, e que também outra representante da AEAGRO foi indicada a  
289 participar, diz que o Suplente do Marcio (AEAGRO) também participou. Diz que  
290 solicitou que ao comitê que mudasse o dia da reunião, para não chocar com o dia  
291 da Plenária, mas que não fora aceito. Com a palavra, o Presidente diz que após as  
292 justificativas do Conselheiro Marcelo Capellotto, pergunta ao mesmo se ele tem  
293 sugestão de algum nome para indicação ao comitê. Com a palavra o Conselheiro  
294 Marcelo (AEAGRO), diz que o Conselheiro Fernando (AREA), poderá ser o  
295 responsável pela indicação desse representante. Com a palavra o Presidente  
296 pergunta ao Plenário se aprovam a indicação do Conselheiro Fernando Cesar  
297 Munhoz (AREA), como responsável pela indicação do representante no Comitê da  
298 Bacia hidrográfica do Rio São Lourenço. Com a palavra o Presidente diz que há  
299 mais uma indicação a fazer. Trata-se da Secretaria de Meio Ambiente de Cuiabá  
300 que solicita um representante do Conselho. Com a palavra o Presidente diz que irá  
301 fazer a leitura do ofício para que o Plenário auxilie nessa decisão, e assim diz:  
302 “Considerando a execução do Termo de Compromisso Ambiental, celebrado do  
303 Estado através da SEMA e o Ministério Público do Estado, publicado no Diário  
304 Oficial. Considerando as audiências virtuais realizadas pela 15ª  
305 Promotoria....Considerando a Portaria. ...que a Secretaria criou grupo de trabalho

306 com objetivo de discutir a política de compensação por déficit Reserva Legal,  
307 regulamentação das quotas de reserva legal e acompanhamento do  
308 desenvolvimento dos módulos SINCAR. Considerando o Art. 4º da Portaria,  
309 poderão ser convidados outros servidores membros ou pesquisadores de outras  
310 Secretarias de Estado e Instituições oficiais de pesquisas do Estado de Mato  
311 Grosso e organizações não governamentais para poder contribuir com a discussão.  
312 Diante das considerações a Secretaria convida o Conselho a participar do grupo de  
313 trabalho, solicita a indicação de um membro titular e um membro suplente". Diz  
314 que a recomendação, é que seja da área de Engenharia Florestal, considerando  
315 que se trata de um tema muito específico. O Presidente diz estar ouvindo muita  
316 reclamação da Engenharia Ambiental com relação a CAR, tramitação de processos,  
317 etc....diz que a participação do Conselho é muito importante. O Conselheiro  
318 Benedito Carlos (AMEF), manifestou, mas como não utilizou o microfone  
319 inicialmente sua fala ficou incompreensível, não podendo ser registrada. Após  
320 manifestação no microfone, ele diz que, encontra-se com uma demanda muito  
321 grande, e que para não correr o risco deste Conselho receber uma notificação  
322 referente uma indicação pelo Crea de alguém que não comparece para contribuir  
323 e, diz querer chamar a atenção do Crea no contexto geral, Comissão de Meio  
324 Ambiente, desatualizada, não fez nada. Diz que gostaria de parabenizar o  
325 Conselheiro Benildo (AESA), por reerguer a comissão, mas que se encontra a  
326 passo de tartaruga, não fez uma nota sequer sobre o que está acontecendo no  
327 pantanal. Diz que todos órgãos estão se manifestando, citou a OAB, que está  
328 fazendo barulho. Organizações não governamentais estão se manifestando e que  
329 o Conselho está totalmente omissa. Geologia, Biologia, OAB, Advogados, e o Crea  
330 omissa a todo esse fato. Diz que essa comissão, é extremamente importante pois,  
331 estamos em um estado vocacionado, diz que tudo envolve a questão de reserva  
332 legal, e que até os agrônomos poderiam se manifestar, pois são afetados  
333 diretamente, assim como os engenheiros florestais. Diz que não adianta colocar o  
334 nome para fazer número, que é preciso ser participativo, discutir e apresentar  
335 proposta. Diz que é da AMEF e que está em um embate diário com a SEMA. Diz  
336 que se for possível fazer como fora feito com o Conselheiro Fernando (AREA), pois  
337 possuem um roll de associados, pessoas que já estão a par desse assunto, e que  
338 se for possível na próxima Plenária apresentará o nome destas pessoas. Diz que  
339 gostaria de aproveitar esse momento e dizer que, a Comissão de Meio Ambiente  
340 do Crea, está totalmente alheia as muitas discussões que estão acontecendo na  
341 SEMA. Disse que saiu um novo Decreto sobre tipologia que irá afetar a todos que  
342 trabalham com o meio ambiente. Disse que como representante da AMEF, tem  
343 participado de muitas reuniões, e que no dia anterior, participou durante todo o  
344 dia em uma destas reuniões. Diz que representa a Câmara Nacional Florestal, e  
345 que terá reuniões nos dois dias que se segue. Diz que a reunião do dia anterior foi  
346 da Câmara Técnica Florestal, onde foi discutido sobre a exploração de árvores que  
347 estão extintas, e que é preciso compartilhar. Diz estar com muita demanda e que  
348 não tem condições de assumir mais essa responsabilidade. Diz que se for  
349 autorizado, que ele faça a indicação, assim será feito. Fez ainda um clamor ao  
350 Presidente, para que chame o Coordenador da Comissão de Meio ambiente e de a  
351 ele um ultimato, para que ele assuma verdadeiramente esse papel de  
352 coordenador, ou deixe o cargo. Com a palavra o Presidente diz que gostaria de  
353 fazer uma contribuição, elogiou a fala do Conselheiro Benedito (AMEF), dizendo  
354 que este tem sempre uma fala muito consciente. Diz que concorda com tudo o  
355 que foi falado, mas que, não pode chamar a atenção do Coordenador da Comissão  
356 porque, este é subordinado ao Plenário, pois foi este que o escolheu. Diz que o

357 Coordenador deve satisfação ao Plenário do CREA. Diz então que a observação do  
358 Conselheiro, de que as pessoas colocam o nome para fazer número, é muito  
359 coerente e que o documento da SEMA não estipula prazo para a indicação.  
360 Quanto ao documento para indicação da qual o Conselheiro Fernando ficou  
361 responsável por fazer, tem prazo, sendo que o documento foi recebido no CREA  
362 em 28 de setembro, e que então teoricamente se tem até 28 de outubro para que  
363 se faça a indicação. Diz ao Conselheiro Benedito (AMEF) que, então ele veja  
364 alguém para essa indicação. E que esse tempo em que esteve afastado, sobre  
365 essa omissão do Crea é um lugar comum, e que realmente é preciso tomar sim  
366 atitude. Diz que o Conselheiro Benedito faça a indicação de um representante, e  
367 que o Conselheiro Terzi será também indicado a participar da Comissão. Pergunta  
368 ao Conselheiro Claudio Luiz Terzi (AEATGA), se ele deseja o cargo de Suplente ou  
369 Titular. Com a palavra o Conselheiro Claudio Luiz Terzi, diz ao Presidente, que  
370 gostaria de informar, que na próxima semana, este deverá receber um convite da  
371 FAMATO, onde ele representando o Crea, e o Conselheiro Benedito Carlos a AMEF  
372 – Associação dos Engenheiros Florestais, foram convidados a fazer parte do grupo  
373 de trabalho da SEMA, para desenvolver o manual de operacionalidade do SINCAR.  
374 Diz que já irão acumular esse empenho, mas que se coloca à disposição para fazer  
375 parte desse grupo de trabalho da Reserva Legal, como titular ou suplente, como o  
376 Plenário definir. Com a palavra o Conselheiro Fernando (AREA), pede ao  
377 Conselheiro Terzi que verifique a questão de que os técnicos estão analisando os  
378 profissionais dentro da SEMA. Ainda com a palavra pede também ao Conselheiro  
379 Benedito que se puder olhar uma lista que denominou de “maravilhosa”, e diz:  
380 *“aquele que é atuante, que está entregando seus processos, que todo dia o cara*  
381 *não atende, ....(fala incompreensível)... que o cara foi viajar, ...(incompreensível),*  
382 *aquela ervinha que está na beira da água, todos são da cartografia certo, eu achei*  
383 *incrível os profissionais que tem na SEMA, são todos cartógrafos, analisam uma*  
384 *imagem...as imagens da SEMA são fantásticas, de uma precisão...Você vai lá tira*  
385 *foto para fazer vistoria...”* Pede desculpas ao Conselheiro Benedito, pela  
386 expressão de raiva, mas é o que, todos estão sentidos com essa situação. Com a  
387 palavra o Conselheiro Paim (AEASA), diz que sobre a fala do Conselheiro Benedito,  
388 esta foi muito pontual, e que na Plenária passada, no momento da palavra livre,  
389 diz que usou esta e pediu que o Crea se manifestasse sobre as queimadas que  
390 estão ocorrendo em Mato Grosso. Diz que o trabalho do Benildo e o trabalho do  
391 Bendito, que este tinha se manifestado sobre uma questão da SEMA naquele  
392 momento, e que isso não passa despercebido. Diz ainda que, o problema é que  
393 não se quer fazer, mas sim atingir alguém ao se manifestar. Ninguém quer  
394 assumir e dizer que está acontecendo queimadas e que, não se está preparado,  
395 porque alguém deixou de cumprir o seu dever, porque se tem medo de atingir o  
396 governo, instituição, etc....E que agora estão a mercê das críticas, e que são  
397 medrosos dos papéis que se tem que assumir. O trabalho da SEMA, que irá tratar  
398 sobre a Reserva Legal, que participará o Conselheiro Claudio Luiz Terzi (AEATGA),  
399 e que o Conselheiro Benedito (AMEF) fará indicação de um Engenheiro Florestal.  
400 Na sequência diz que, houve uma fala que muito lhe incomodou pelo Conselheiro  
401 Fernando Garcia (AREA), que foi de que o Crea precisa funcionar. Diz que em  
402 alguns casos é preciso ter serenidade para compreender, pois o Crea não tem  
403 competência para estar escrevendo sobre matérias técnicas. Diz que o Crea tem  
404 jornalista, mas que a mesma não possui desenvoltura para escrever sobre isso.  
405 Diz que o Crea somos todos nós (referindo-se aos profissionais presentes na  
406 plenária), e ressalta mais uma vez “o Crea somos nós, está certo Dito! ”  
407 Referindo-se ao Conselheiro Benedito (AMEF), e diz “nós precisamos tocar isso

408 aqui, precisamos abraçar". Diz que muita gente pensa que o Crea tem corpo  
409 técnico para responder a tudo, o que não é verdade. Diz que como o Conselheiro  
410 disse que seria necessário que se fizesse uma manifestação, referindo se a fala  
411 anterior do Conselheiro Benedito (AMEF), sobre as questões ambientais, e que  
412 seria interessante que alguém escrevesse algo, e que fosse passado para os  
413 jornalistas para que estes, trabalhassem então a matéria de acordo com as  
414 especificações jornalísticas. Neste momento, o Conselheiro Fernando Garcia  
415 (AREA) interrompe a fala do Presidente dizendo que não se trata disso, de uma  
416 matéria jornalística, mas sim de uma posição do CREA, e diz: "O Crea-MT, vem a  
417 público se manifestar sobre a situação, que o Crea-MT acha que o governo tem  
418 que se equipar, é uma nota pública e não uma simples reportagem, e que isso  
419 qualquer um faz, que é reportagem". Diz que o papel do Crea não é fazer  
420 jornalismo e sim emitir opinião. Diz que fez uma cobrança do Crea, onde o  
421 Presidente pode designar um Conselheiro ou um corpo de profissionais. Diz que a  
422 Câmara iria fazer uma nota, para que se chegasse ao Plenário, mas que não  
423 houve consenso na mesma, o que foi outra decepção sua, mas que isso era algo  
424 particular. Diz que se tem a Comissão do Meio Ambiente, está pode ser provocada  
425 a partir de uma demanda da Presidência. Com a palavra o Presidente então  
426 sugere ao Pleno que faça uma provocação a Comissão de Meio Ambiente para que  
427 esta faça uma matéria, onde deverá manifestar um posicionamento do Crea, que  
428 será posteriormente apreciada pelo Plenário para posterior publicação. Diz que  
429 não se trata de um posicionamento seu, a não ser que o Plenário decida que ele  
430 assim o faça. Mas que também pode pedir a Comissão de Meio Ambiente, que é a  
431 instância legal, para que esta faça uma manifestação a respeito das queimadas,  
432 do SINCAR para posterior aprovação do texto pelo Plenário para posterior  
433 publicação. Pergunta a todos se isso pode ser uma decisão. Reforça enfaticamente  
434 "gente isso é uma decisão?" Neste momento passa a palavra ao Conselheiro (não  
435 identificado) diz que irá se manifestar sobre assunto que não está na hora e diz:  
436 "Dr. Benedito! Indique logo esse nome aqui agora, a questão do pronunciamento  
437 do Crea, em relação as queimadas, se passar mais uma semana, passou da hora,  
438 a minha sugestão que ele indique o nome agora, se depender da comissão de  
439 meio ambiente, já passou, um texto que o Crea se pronuncia de maneira  
440 simplificada, Crea não tem função de apagar fogo, isso é função de bombeiro, ai  
441 o Crea dá um toque, e ninguém pode dizer que é omissa, apenas três linhas e  
442 pronto, essa é minha sugestão, que ele indique o nome agora, sem depender ou  
443 não da comissão de meio ambiente. Com a palavra o Conselheiro Benedito (AMEF)  
444 diz, que encerrando esse assunto, não se pode transferir a responsabilidade para o  
445 Presidente, pois este conduz a Plenária, e que foram os mesmos membros do  
446 plenário que elegeram a Comissão de Meio Ambiente, diz que falou e repete que  
447 a Comissão de Meio Ambiente é omissa, não apenas na questão das queimadas  
448 no pantanal, mas no contexto geral, diz que estão muito a par das discussões que  
449 envolvem os decretos, normativas que regem toda a questão do meio ambiente.  
450 Diz que para cobrar uma ação do Presidente, acha complicado, mas que os  
451 Conselheiros podem cobrar a comissão, para evitar o desgaste de Conselheiro com  
452 o Coordenador da Comissão e não vê problema, nenhum nisso. Diz que as coisas  
453 estão fervendo, e que existe uma insegurança jurídica na questão do meio  
454 ambiente. Citou o exemplo da tipologia, e pergunta ao Pleno quem protocolou  
455 projeto de tipologia, e que já passou por vistoria técnica, e está aguardando  
456 parecer do analista para aprovar o projeto, diz que saiu um decreto na semana  
457 passada e que será preciso adequar o projeto ao decreto atual. O empreendedor  
458 terá que gastar, o responsável técnico terá que voltar a campo, adequar as

459 parcelas e fazer tudo de novo, pois o decreto publicado não pactua com o que já  
460 fora feito. Diz que essas discussões, e que são diárias impactam na vida do  
461 responsável técnico, por isso é necessário que o Crea esteja presente para  
462 socializar, diz que o Ministério Público está dando todo o direcionamento, e na  
463 sequência passou a palavra ao Conselheiro Benildo (AESAMT). Diz que como fora  
464 citado por duas ou três vezes, motivo este que entende ser necessário sua  
465 manifestação. Diz que não é mais Coordenador da CMA, e que esteve à frente dela  
466 por dois anos, e que tentou desenvolver um bom trabalho resgatando uma  
467 comissão que se encontrava inerte. Diz que o Crea não pode ficar fora dessas  
468 manifestações, mas com a questão da pandemia, os trabalhos deixaram muito a  
469 desejar. Informa que o atual Coordenador da Comissão de Meio Ambiente não se  
470 encontrava presente, referindo-se ao Conselheiro Roberto Knoll (AENOR). Diz que  
471 o Conselheiro Antônio Iracildo (AESA) encontra-se como Coordenador Adjunto,  
472 mas que a pandemia atrapalhou todos os trabalhos das demais comissões, com  
473 exceção basicamente da COTC, mas que o Conselheiro Benedito foi feliz quando  
474 diz que não se pode ficar omissos. Diz sobre as publicações do Conselheiro Caiubi  
475 (GEOCLUBE), publicadas no site do Crea, e que foram extremamente pontuais em  
476 relação ao que estava acontecendo no estado de Mato Grosso, junto ao pantanal e  
477 toda a situação caótica que foram vivenciadas pelas queimadas, e que não houve  
478 manifestação do CREA. Cita a presença de funcionários e de ex-funcionários do  
479 órgão ambiental SEMA, que estão como Conselheiros (as) a exemplo: Suzan,  
480 Joaquim Paiva, Valmi Simão e o Archimedes. Diz que concluindo sua fala, refere-  
481 se ao que foi dito pelo Conselheiro Fernando Garcia (AREA), que vive  
482 dioturnamente como consultor, dentro desse órgão ambiental que é a SEMA, e diz  
483 que como engenheiros é preciso levarmos essa responsabilidade para o órgão  
484 ambiental, e diz que se fosse estender na sua fala, iria se manifestar sobre a  
485 tabela TOS, e que teria uma série de outros tópicos, que envolvem diretamente as  
486 questões ambientais dentro do estado de Mato Grosso. Diz que o Conselheiro  
487 Benedito (AMEF), precisa de um nome para indicar, ele deixa a sugestão do nome  
488 do Conselheiro Joaquim Teodoro (AENOR), diz que é uma pessoa muito guerreira  
489 e que trabalhou juntamente com o mesmo na Comissão de Meio Ambiente, e  
490 gostou muito de ter trabalhado com o mesmo. Com a palavra o Conselheiro  
491 Joaquim Paiva (AMEF), que cumprimentou a todos e depois de ouvir falar sobre  
492 esse assunto/tema, cita que das três pós-graduações que possui, uma se refere a  
493 esta que está sendo debatida e questionada, que é "Controle de Incêndios  
494 Florestais", e que o que vai dizer 99% dos presentes serão contra. Sobre um  
495 questionamento que fora *inaudível não sendo possível a sua transcrição* o  
496 Conselheiro diz que se trata do direito de livre arbítrio, que é uma questão de  
497 educação ouvir quando a outra pessoa está falando, e que a Plenária é um fórum  
498 de debate. Mais uma vez diz sobre sua pós-graduação que foi sobre Controle de  
499 Incêndios Florestais, e que deu uma entrevista em um canal de televisão, que  
500 depois o dono do horário no canal perguntou a ele se não tinha medo de ser  
501 preso, e ele disse que não, pois fez o curso e se preparou. Diz que ali todos são  
502 engenheiros, mas que poucos são da área, e diz que fogo é símbolo do  
503 desenvolvimento, diz que está falando no microfone é porque passou pelo fogo,  
504 que o relógio também passou pelo fogo. Diz que a nossa roupa passa pelo fogo,  
505 mas que é um instrumento que a sociedade não sabe lidar, mas que está  
506 necessita. Que é preciso saber usar, no dia certo, local certo e horário certo. Diz  
507 que o papel do Crea não é apagar fogo, e que estava no exercício da Presidência,  
508 e que não se manifestou por esse motivo. Diz que o fogo é necessário, mas o que  
509 está acontecendo é o mau uso, falta de manejo. Diz que o fogo pode acontecer

510 por acidente, cita que um fio de luz pode romper e causar um incêndio, mas que  
511 99% é causado, criminoso. Falar que tudo é acidente é balela, diz que o  
512 fazendeiro, o proprietário, pois ele que é de origem rural, e que é proprietário, e  
513 diz que muitos usam para impedir a área, pois acha que irá chover em três dias,  
514 mas que este ano foi atípico, e que as minas de água secaram, motivou as  
515 queimadas. Mas diz que achar que devemos ser contra o fogo, é ser contra o  
516 princípio da humanidade, que utilizou o fogo para sobreviver e ainda usa, na  
517 época da pedra lascada. E sobre o discurso de muitas Ong's, digo que ser  
518 ambientalista é sentimento e ser engenheiro é razão. Diz que ser contra a  
519 sociedade que usa ou coloca fogo de forma indiscriminada, isso sim. Diz que cadê  
520 as entidades de classe para fazer o processo educativo, que não é papel do Crea  
521 fazer isso, e diz que o Crea é o conjunto de entidades de diversas profissões. Diz  
522 que a Comissão de Meio Ambiente sim, ela foi eleita com esse foco, das questões  
523 ambientais. Diz que está falando muito rapidamente sobre o fogo, e pede que não  
524 sejam contra o fogo, mas sim como a forma de como ele é usado. Fala ainda  
525 sobre a tipologia cerrado, que tem como uma de suas principais características  
526 são as árvores que possuem cascas corticosas, bem conhecida dos florestais,  
527 agrônomos e ambientalistas, e que estas são resistentes ao fogo. Diz que esse  
528 assunto é tema de palestra dada por ele e diz que a sociedade precisa utilizar o  
529 fogo. Agradeceu a todos e pediu desculpas pelo desabafo. Não havendo mais  
530 discussão passou-se ao próximo item da pauta. **8.3. Processo:** 2020067928.  
531 **Interessado:** André Luis dos Reis. **Assunto:** Registro Provisório de Pessoa Física  
532 – Engenharia de Produção. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias.  
533 **Voto:** Por DEFERIR o Registro Provisório ao interessado. Não havendo discussão  
534 fora aprovado por unanimidade. **8.4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021.** O  
535 Presidente passou a palavra ao Coordenador da Comissão de Orçamento e  
536 Tomada de Contas, mas antes diz que o processo já fora aprovado pela COTC, e  
537 Diretoria. O Coordenador da COTC passou a palavra a Coordenadora de  
538 Contabilidade Karol Aparecida Rodrigues Pailo, para uma explicação prévia  
539 sobre a elaboração da Proposta Orçamentária 2021. Com a palavra está fez  
540 algumas considerações sobre a metodologia utilizada na elaboração, bem como as  
541 variações entre o Orçamento de 2020, e todas as implicações do efeito pandemia  
542 sobre o planejamento na elaboração da proposta. Por fim informou o valor total  
543 estimado da Receita foi de R\$ 38.424.088,98 (trinta e oito milhões quatrocentos e  
544 vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo que a  
545 despesa fixada ficou em igual valor, sendo 7% menor que o Orçamento do  
546 Exercício de 2020. Informou ainda, que para composição das despesas, fora  
547 utilizado o planejamento feito em 2019. Com a palavra o Coordenador da COTC o  
548 Conselheiro Darci Lovato, informa que recebeu a proposta orçamentária 2021,  
549 sendo que fora solicitado urgência na apreciação desta, em virtude do prazo a ser  
550 protocolada no Confea. Diz que coincidentemente, já havia uma reunião agendada  
551 da comissão, e a proposta foi colocada em pauta. Diz que no dia anterior se  
552 reuniram conjuntamente com a Diretoria, e de forma on line com a Coordenadora  
553 contábil, foi possível sanar todas as dúvidas, onde os conselheiros saíram da  
554 reunião satisfeitos com as indagações. Portando a comissão deliberou  
555 favoravelmente a aprovação, e diz que em março do próximo exercício existe a  
556 possibilidade de se fazer a 1ª Reformulação Orçamentária para ajustes se  
557 necessário. Diz que outra ação, que julgou interessante foi de que o Presidente  
558 João Valente, entrou em contato com a nova administração que irá tomar posse  
559 em janeiro 2021, para que também se fizesse uma análise, e que teve um parecer  
560 favorável diante da possibilidade de se fazer alterações. Com a palavra o

561 Presidente diz que esse é um tema importante, e pergunta a todos os  
562 Conselheiros conhecem e sabem como se executa a peça orçamentária. Diz que  
563 acha importante passar essas informações, principalmente aos novos conselheiros  
564 pois, se percebe que no momento da análise ficam inseguros em aprovar. Diz que  
565 a Karol trabalha com isso a muito tempo, e que ela possui um conjunto de  
566 informações que são impossíveis de passar rapidamente, que o que foi  
567 apresentado foi uma pequena síntese. Diz que segundo o regimento, o Plenário  
568 analisa a peça Orçamentária, e que a homologação cabe ao Confea. Diz que foi  
569 pontuação feita pela Conselheiro e Diretor Schuring (ABENC). Diz que o que se  
570 está fazendo é uma análise muito rápida. Com a palavra o Conselheiro Valter  
571 (AEAAB), pede desculpas aos Conselheiros, diz que é a primeira vez que participa  
572 da Sessão Plenária (Conselheiro Suplente), e diz que não irá deixar passar, pois  
573 não continuará com sua ad eterna indignação com certos detalhes. Diz que  
574 orçamento é algo que se apresente a fazer e diz "lá atrás", mas não sabe bem  
575 como é a peça orçamentária de um conselho de profissionais. Diz que quer deixar  
576 claro que o Conselho tem que ter sua autonomia, e que o órgão federal é uma  
577 federação e que ele irá homologar o que o Crea-MT quer, usa um tom enfático e  
578 diz que está na hora de começar a mudar, e que está na hora. Diz que quando  
579 ouviu, se falar sobre novatos não pode falar pergunta ao Presidente se ele  
580 entendeu o recado. Com a palavra o Presidente diz, que sim, que entendeu a  
581 indignação do mesmo, e que pode lhe afiançar que essa indignação não é mais  
582 apenas dele e que existe outras pessoas com esse pensamento. Diz que no dia  
583 anterior ouviu de um Conselheiro que fez uma visita, que é membro da COTC,  
584 portanto pode mencionar o nome que é o José Mura, que é totalmente contra o  
585 Confea homologar o orçamento do Crea. Diz que um grande investimento que se  
586 precisa fazer é na mudança da legislação, e diz que o Confea é dono de parte da  
587 renda dos Conselhos, assim como a Mútua. Diz que o Creas trabalham para  
588 sustentar a estrutura do Confea, e que só é possível uma mudança através de  
589 uma nova legislação. E que diante da indignação do Conselheiro, e de demais  
590 pessoas, em um momento a mudança vai ocorrer. Diz que a estrutura atual  
591 funciona dessa forma, a contabilidade elabora, a COTC faz a análise e delibera,  
592 bem como a Diretoria e com posterior apreciação do Plenário e o Confea  
593 Homologa. Diz que pode haver alteração, pois existe uma resolução do Confea  
594 que disciplina a elaboração orçamentária. O Presidente diz que é preciso explicar  
595 para que não paire dúvidas, diz que no ano anterior, houve um incremento no  
596 orçamento e, relação ao ano anterior, em virtude de uma possibilidade de  
597 recebimento de receita, e que para a despesa é fixada em igual valor, pois não é  
598 possível utilizar uma receita que não encontra-se fixada na despesa. Houve um  
599 aumento, que não se recorda bem, mas foi na ordem de R\$ 2.740.000,00 (dois  
600 milhões setecentos e quarenta mil), mas que trata-se de transferências Correntes,  
601 que fora disponibilizado pelo Confea, a ser alocado em quase toda a sua totalidade  
602 em despesas de capital, tendo como destino a aplicação deste recurso na  
603 construção da Inspetoria de Tangará da Serra, Barra do Garças, Guarantã do  
604 Norte e Cáceres, totalizando R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil  
605 reais), e o restante refere-se ao Prodesu. Diz que os R\$ 2.300.000,00, trata-se  
606 de um recurso extra que não entra todo o ano. Diz que esse ano, além de não  
607 se ter essa perspectiva de recebimento desse recurso, temos ainda uma  
608 expectativa de queda na arrecadação, mas que o sistema ecrea auxiliou na  
609 manutenção da receita. Diz que o grande volume de arrecadação do Crea,  
610 provem da ART, e que com relação a anuidades, se tem poucos profissionais  
611 adimplente e justifica mais uma vez, sobre a redução do valor constante na

612 Proposta Orçamentária 2021 no que se refere a estimativa de receita, que teve  
613 como principais fatores na Receita Corrente Líquida, o episódio da pandemia,  
614 e que na Receita de Capital o não recebimento de recursos do Confea. Com a  
615 palavra o Conselheiro Eduardo Delmudes Goes (AENOR) diz que no dia de  
616 anterior, durante a reunião de Câmara, acabou a energia, e por isso  
617 perguntou se não há um grupo gerador no Conselho? Diz que deveria se alocar  
618 recurso na rubrica específica para aquisição de um grupo gerador, pois acha um  
619 absurdo. Diz ainda que energia fotovoltaico não resolve, que é preciso um  
620 gerador. Com a palavra o Presidente diz que achou interessante a sugestão. Diz  
621 que não quer desprezar a ideia do Conselheiro Archimedes (ABENC), pois trata-  
622 se de uma economia, e que é uma energia limpa, e que Cuiabá se destaca no  
623 país em energia fotovoltaica. Não havendo manifestação foi aprovado por  
624 unanimidade. Diz que no dia seguinte a peça orçamentária será protocolada no  
625 Confea. **8.5. INFORMES DA COMISSÃO ELEITORAL.** Passou a palavra ao  
626 Conselheiro Edson que se encontra como coordenador da CER – Comissão  
627 Eleitoral Regional, que cumprimenta a todos Conselheiros e a Mesa Diretora, e  
628 diz que irá fazer um breve relato das ações sobre eleições pela Comissão  
629 Eleitoral. Agradece a todos os membros da Comissão, ao Conselheiro André  
630 Schuring (ABENC), Valdir Machado (AEAPL), Darci Lovato (ABENC), Valmi  
631 Simão Lima (AESA), Roberto Knoll (AENOR) e Fernando Cesar Paim (AEASA),  
632 que sempre quando convocados estiveram à disposição da Comissão. Diz que  
633 a comissão foi instituída na Plenária de janeiro, com a eleição previsto para 03  
634 de junho e que devido a pandemia fora realizada em outubro. Agradece todos  
635 aqueles que foram peças fundamentais no processo, como os colaboradores  
636 Robinho, Rafaela, Dr. Helmut, Dr. Roberto e Adriana no momento da logística e o  
637 Giovanni. Agradece também aos 128 funcionários e profissionais que trabalharam  
638 nas 32 (trinta e duas) mesas (urnas) em todo Mato Grosso. Diz que a eleição  
639 ocorreu de forma serena, e que não houve nenhum incidente. Diz que  
640 houveram 16 (dezesesseis) reuniões deliberativas, que mais ou menos 22(vinte e  
641 dois) processos de denúncias, e que todos foram deliberados. Passou então ao  
642 resultado da eleição dizendo: que profissionais aptos a votar foram 12.898 (doze  
643 mil, oitocentos e noventa e oito), que efetivamente votaram foram 2568 (dois  
644 mil quinhentos e sessenta e oito), e que não votaram foram 10.329 (dez mil,  
645 trezentos e vinte e nove), correspondendo a 19%, sendo que não votaram  
646 80% dos profissionais. Diz que na eleição passada votaram um pouco mais de  
647 1.800 (hum mil e oitocentos profissionais, e que houve um avanço significativo.  
648 Diz que estavam concorrendo 04(quatro) candidatos e que a mídia ajudou muito.  
649 Disse que é muito importante essa divulgação para o sistema, pois quanto mais  
650 profissional participar da votação, mais democrático será o processo. Diz  
651 considerar uma eleição totalmente democrática, e que houveram embates e  
652 denúncias, mas que todas foram julgadas pela CER, acatado ou não, e que os  
653 recursos foram analisados, e que não houve indeferimento de candidatura e  
654 que considera uma eleição totalmente democrática. Diz que o resultado para  
655 Presidente do Confea Diogo Mesquita teve 121 (cento e vinte e um), Joel Kruger  
656 917 (novecentos e dezessete), Marcos Moliterno 41 (quarenta e hum), Paulo  
657 Roberto Guimarães 1.000 (Hum mil), Rizomar 123 (Cento e vinte e três). Diz que  
658 o total de votos nominiais foram de 2.209, votos em branco 209, e votos nulos  
659 151 (cento e cinquenta e hum). Diz que para Presidente do Crea, Cleber Ávila  
660 obteve 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro), João Pedro Valente, 759  
661 (setecentos e cinquenta e nove), Juares Samaniego 1.290 (hum mil duzentos e  
662 noventa) e Marciane Prevedello 27 (vinte e sete), sendo os votos nominiais 2.540

663 (dois mil quinhentos e quarenta), votos em branco 10 (dez) e nulos  
664 19(dezenove). Ressalta que esse resultado é não homologado. Diz que a CER iria  
665 nesta data se reunir para homologar as candidaturas. Diz ainda, que o CREA-MT,  
666 foi a 5º jurisdição com o maior número de votantes, perdendo apenas para a  
667 jurisdição do CREA-São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais. Diz então  
668 considerar muito bom o resultado do CREA-MT. Passou então a informar sobre a  
669 eleição para Diretor Geral e Diretor administrativo da Mútua, sendo que Diretor  
670 Geral, Adjane com 2.231 (Dois mil duzentos e trinta e hum votos) e que ele fora  
671 o quarto colocado em todo o Brasil, em número de votos obtidos. Para Diretor  
672 Administrativo Renan com 514 (quinhentos e quatorze) votos e Suzan 1.745 (um  
673 mil setecentos e quarenta e cinco), sendo a sexta colocada em número de votos  
674 no Brasil. Neste momento diz que recebeu a informação de que a candidatura  
675 para presidente do CREA já fora homologada pelo CONFEA. Diz que todos deram  
676 uma parcela de contribuição para democracia do sistema, e fez uma ressalva de  
677 que no dia 8 de dezembro próximo, ocorrerá a eleição para diretor financeiro da  
678 Mútua, pelo plenário do CREA, e que ontem fora informada a CEF, que o  
679 candidato a preencher a ficha foi o engenheiro civil Silvano, candidato único,  
680 agradeceu a todos mais uma vez, e diz que sem a participação de todos não há  
681 democracia. Diz que na próxima eleição, deseja que seja mantido esse mesmo  
682 nível, sem debates, sem ofensas e sem agressões. Diz que foi disponibilizado todo  
683 o conjunto do sistema de infraestrutura e segurança sanitária, e que na eleição  
684 passada houve 1.800 votantes e nessa eleição 2.573(dois mil quinhentos e  
685 setenta e três) votantes, que mesmo com a pandemia e sendo está de forma  
686 presencial, o índice de participantes foi significativo em relação a eleição anterior,  
687 com um acréscimo de 41%. Agradeceu mais uma vez a todos e informa que a  
688 comissão eleitoral ainda não fora desfeita o que ocorrerá somente em dezembro.  
689 Colocou-se a disposição para esclarecimento, e não havendo encerrou sua fala,  
690 passando ao próximo item da Pauta. **8.6. PROCESSO DE SUPOSTA DENÚNCIA  
691 CONTRA ASSÉDIO DE SERVIDOR CONTRA SERVIDOR.** Com a palavra o  
692 Presidente João Valente diz ao Conselheiro Marcio, que esse item não constava  
693 em Pauta, e que portanto ele confessa que não conseguiu ler a ATA, da reunião  
694 passada, visto sua extensão. Diz que a leitura que fez não identificou nada, e  
695 que perguntou para o Robinho, e que esse o informou que não houve discussão  
696 sobre isso na reunião passada, e que trata-se de uma denúncia formalizada por  
697 uma funcionária, porque o que ela fez foi protocolar uma denúncia junto à  
698 Presidência, encaminhando cópia para todos os conselheiros. Diz que em sua  
699 análise neste momento, é que ela fez uma denúncia contra um servidor. Disse que  
700 tem informação de que uma candidata à presidência apresentou essa mesma  
701 denúncia e, encaminhou para CER, e a informação que chegou até ele, é que a  
702 CER não deliberou sobre esse assunto, e que para ser sincero ele não ficava  
703 acompanhando essas questões de Deliberação da CER, pois eram muitos  
704 processos, como o próprio Conselheiro Edson disse, foram mais 20 (vinte). Com  
705 a palavra o Conselheiro Edson diz que o processo foi sim encaminhado a CER,  
706 mas que como citava um candidato, a CER entendeu por arquivar o processo.  
707 Disse que a função da CER, com relação ao processo de denúncia, era de  
708 encaminhar ao administrativo. Diz que este fora encaminhado à Presidência em  
709 exercício para se tomar as devidas providências administrativas que o caso  
710 requer, nesse sentido a CER, entendeu que não ia mexer, pois processo contra o  
711 candidato fora arquivado, e que cabe a CER encaminhar a denúncia contra o  
712 servidor para o Presidente em Exercício. Com a palavra o Presidente diz ao  
713 Conselheiro Marcio, que se tratando de um processo administrativo, que existe

714 uma coisa que é sagrada na legislação jurídica que é o contraditório, e o  
715 funcionário que foi acusado ele não apresentou contraditório, não sendo possível  
716 instaurar um processo administrativo contra ele. Diz que é preciso ter calma para  
717 analisar, pois trata-se de dois funcionários comissionados, que não pertencem ao  
718 quadro efetivo do Crea. Diz ser complicado se posicionar contra algo que a pessoa  
719 sequer se defendeu e diz que deseja o apoio do jurídico do Crea, e quanto à parte  
720 que fora acusada, este disse que prefere discutir isso na justiça contra quem o  
721 acusou e, da mesma forma que ela também fez o B.O. ele me apresentou um  
722 documento, ele fez um termo de representação na justiça, diz que então que lhe  
723 ocorre é que eles irão discutir isso na justiça. Ele alega calúnia e ela alega  
724 assédio, então neste caso fica prejudicado, mas se o plenário entender, mesmo  
725 sabendo que o processo está prejudicado, e que se deva abrir o processo  
726 administrativo, então que se crie uma comissão para processo administrativo,  
727 estabeleça o contraditório. Diz então neste momento não decidiu nada e não tinha  
728 o que se decidir mesmo, e que a presidência também não tinha que encaminhar  
729 nada por que não recebeu nada, eles estão discutindo os dois na justiça o caso,  
730 diz ser esse o seu entendimento sobre o caso. Com a palavra o conselheiro Márcio  
731 diz que na verdade ele queria pedir desculpas aos conselheiros mais experientes  
732 por trazer essa situação, ele disse que também não é delegado e não é  
733 investigador e, que concorda até porque ela fez boletim de ocorrência encaminhou  
734 a todos os conselheiros e que ele não. Diz ser uma situação bastante  
735 desagradável e, quer deixar claro que ele não conhece os dois, diz que não  
736 conhecer os dois e que bom que ele entrou esse ano e representa a associação de  
737 Rondonópolis e quer que assim seja até o final do seu mandato, que ele vem  
738 até Cuiabá, e que vai para Rondonópolis continuar seu trabalho, e mais uma  
739 vez diz que é bom que continue assim, para que que não se tenha nenhuma  
740 desconfiança, do que ele está falando e que outra coisa, sobre esse tema, diz que  
741 na hora que ele abre o e-mail, pois ela (denunciante) mandou toda  
742 documentação, é que é palavra contra palavra, e ela mandou o boletim da polícia  
743 civil, mandou gravação, diz que não está discutindo se é válido ou não, que isso é  
744 muito sério, que não é advogado, mas acha que é subestimar sua inteligência;  
745 Pergunta se todos os conselheiros viram a denúncia leram e ouviram, diz que é  
746 muito grave e extrapola até a questão administrativa e que, realmente quem tem  
747 que resolver é a Polícia Federal, o Ministério Público. Diz que isso lhe fez lembrar  
748 um dos piores momentos profissionais de sua vida e da vida de sua esposa. Ele  
749 passou por isso a esposa passou por isso, então se comprovado é uma coisa  
750 intolerável e nojenta, inadmissível inclusive porque o assédio moral hoje é pena  
751 de reclusão, quando ocorreu com sua esposa, isso foi lá atrás, era só indenização,  
752 ou seja danos morais. Diz que foi uma denúncia muito grave inclusive ele gostaria  
753 que o Plenário se manifestasse, ele gostaria também de pedir para a diretoria que  
754 realmente fizesse alguma coisa sobre isso, o que é uma denúncia gravíssima e  
755 que os Conselheiros receberem e não fazerem nada diz: "*me desculpe*"! Diz que  
756 acha que isso tem que ser debatido ali, que a questão da Plenária passada já é  
757 uma reincidência e pede aos conselheiros que o ajudem, que pediram o  
758 afastamento do profissional não se recorda muito bem, se era questão  
759 administrativa, ou acúmulo de função, diz não se recordar, mas no momento  
760 estão se falando novamente a respeito de um caso, e que ele concorda que tem  
761 que ter o contraditório, e acha que ele (Átila), deveria ter encaminhado para os  
762 Conselheiros também, até para ser ouvido. Diz que o melhor detergente que  
763 existe é o sol, para explicar quanto ela, ou quanto ele porque se vocês leram é  
764 muito grave, não estou falando de parte de Administrativo, estou falando de

765 suposto assédio moral, e que isso é crime, crime de reclusão dentro do conselho.  
766 Diz que seria isso na verdade sua palavra, quer dizer que queria trazer o tema,  
767 disse que não está fazendo o mérito, mas disse que ele leu, o que recebeu e que  
768 foi protocolado na ouvidoria e encaminhado aos conselheiros. Mais uma vez pede  
769 desculpas, diz que se sente mal com isso, e se for confirmado mesmo, que a  
770 polícia faça o enquadramento que deva ser feito. Com a palavra o conselheiro  
771 Edson (SENGE) diz que concorda plenamente com a palavra do Conselheiro Márcio  
772 (AEAGRO), é que quer uma posição, sobre qual foi a presidência. Diz que quando  
773 foi enviada essa denúncia para Presidência anterior, em exercício, qual foi a  
774 providência? Se instaurou alguma coisa administrativa? Chamou funcionário? Teve  
775 alguma ação? É bom passar para os Conselheiros se foi feita alguma coisa é o que  
776 ele gostaria de saber. Com a palavra o Presidente João Valente diz que vai repetir  
777 o que ele acabou de falar, que a presidência não tomou nenhuma atitude porque  
778 não existe o contraditório pois se trata de denúncia de funcionária contra  
779 funcionário, e o que existe em mãos são apenas dois, um acusando o outro, e que  
780 um apresenta uma argumentação e outro não. Diz que fica se pensando qual é a  
781 intenção deste documento, porque ela narra os fatos que ocorrerá em 6 de março,  
782 mas que ela (denunciante), veio divulgar isso em 2 de setembro, mais de seis  
783 meses depois, diz que então não cabe a eles, julgar ali o fato neste momento.  
784 Com a palavra o conselheiro Edson Domingues diz ao Presidente João Valente,  
785 que ele está sendo advogado do Átila e que, gostaria de saber se houve alguma  
786 providência. Com a palavra o Presidente diz que não fora feito. Com a palavra o  
787 conselheiro Edson mais uma vez diz que apenas gostaria de saber se algo foi feito,  
788 em não sendo agradeceu a palavra. O Presidente João Valente pede ao  
789 Conselheiro Edson que o escutem senão o mesmo não irá entender. Com a  
790 palavra o conselheiro Edson mais uma vez diz que o presidente está defendendo o  
791 Átila. O presidente diz ao Conselheiro Edson, que pelo amor de Deus, que ele não  
792 coloque palavras em sua boca pois ele não, está defendendo o Átila, só está  
793 dizendo que o Átila não protocolou, não teve o direito ao contraditório, portanto  
794 não havia sustentação para abertura de processo administrativo, diz mais uma  
795 vez que o Átila não se defendeu não fez o contraditório. Disse que os dois o Átila e  
796 a outra funcionária denunciante optaram por discutir na justiça, disse que ela  
797 abriu o B.O. ele abriu o B.O. e fez também representação. Diz também que ali não  
798 é o lugar para se discutir a briga de duas pessoas, até porque é uma briga  
799 planejada. O Presidente ainda com a palavra diz que o plenário é soberano e, que  
800 se este decidir por abrir uma comissão de sindicância que se faça. Com a palavra  
801 o conselheiro André (ABENC) diz que é uma situação estarrecedora, que como  
802 todo mundo sabe, o que o conselheiro Márcio expôs muito bem, e que o  
803 conselheiro Edson complementou de forma fantástica, diz que tem a identificação  
804 que este mesmo funcionário fez uma solicitação, que agora está exposto nesse  
805 documento com relação a Câmara Especializada de Engenharia Civil, que em  
806 reunião ela foi escrita, transcrita praticamente acompanhada na íntegra a pedido  
807 desse funcionário, num assombro extraordinário com relação a Câmara de  
808 Engenharia principalmente a sua autonomia, e que para se ter uma ideia, se tem  
809 cópia de todo o material que foi transcrito e que foi encaminhado para ele e que  
810 casa com a informação que está à disposição do conhecimento de todos. Diz que é  
811 sabido pelos senhores que na Plenária passada, das inúmeras identificações que  
812 foram feitas, quando tratou inclusive de sua pessoa relatado no caso da gravação  
813 e, que se encontra no boletim de ocorrência. Diz que não seria mais que  
814 interessante até para que se estabelecesse uma lisura, que esse profissional fosse  
815 afastado da sua função de chefia, continuando como funcionário do CREA isso não

816 tem problema, não podendo ser mais chefe, como ele não pode ser fiscal do  
817 contrato, do qual ele foi afastado no dia 10 do mês passado pelo então Presidente  
818 em exercício, porque caso contrário não estarão conseguindo fazer nada ali  
819 dentro, pois todas as identificações que foram transcritas, elas são reais elas  
820 aconteceram em detrimento a esse Pleno, e a constituição da Câmara, e as  
821 identificações legais que se tem ali dentro. Diz que o ideal seria que esse  
822 funcionário fosse afastado até que se fosse apurado, que fizesse as identificações  
823 aqui da pertinência de tudo que aconteceu até para que se tenha a lisura, caso  
824 contrário não se conseguirá resolver nada. Com a palavra o presidente João  
825 Valente diz ao Conselheiro André que com todo respeito ao posicionamento dele  
826 mas que, não pode aplicar pena a ninguém sem que antes que a defesa e o  
827 contraditório tenha sido apresentado e também as provas. O Presidente diz que  
828 não irá fazer nenhuma aplicação de pena sem antes ter a comprovação do dolo  
829 cometido por "A" por "B", diz então ao Conselheiro André que esqueça, que não  
830 será aplicado pena e ninguém sem amparo legal e pergunta ao Dr. Roberto se ele  
831 está correto. Com a palavra o conselheiro Marcelo Capellotto (AEAGRO) diz que na  
832 plenária passada foi ele quem levantou a questão do processo. Diz que agora  
833 surgiu outra questão com a mesma pessoa mas que, ele gostaria de entender  
834 uma coisa. Diz que a pessoa ter direito ao contraditório sim ele concorda com isso,  
835 mas, que existe um detalhe, foi solicitado para criar uma comissão de sindicância  
836 contra um Conselheiro antes deste a defesa, pergunta então se são dois pesos e  
837 duas medidas. Com a palavra o presidente diz não saber a que ele está se  
838 referindo. Com a palavra o conselheiro Marcelo Capellotto diz que fora um ato  
839 feito pelo Presidente que se encontrava no exercício. Com a palavra o presidente  
840 João Valente diz ao Conselheiro Marcelo que uma coisa é você abrir uma comissão  
841 sindicância e outra coisa é você abrir um processo administrativo, isso é legal, se  
842 faz isso para que se possa apurar responsabilidade, mas o que o André está lhe  
843 pedindo é para que se aplique uma pena no rapaz que sem sequer ter uma  
844 comprovação. Diz que o que está sendo pedido é para demitir o rapaz e isso ele  
845 não irá fazer. O conselheiro André o interrompe e diz que afastar não é demitir. O  
846 presidente diz que isso também é uma punição, e que de jeito nenhum ele pode  
847 fazer isso. O conselheiro Marcelo Capellotto diz porque não abrir este processo  
848 para proteger o CREA de coisas piores que possam acontecer, e que em função de  
849 toda investigação da justiça também se faça o andamento desse processo, diz que  
850 é uma sugestão ao plenário que ele coloca para que se possa abrir um processo  
851 administrativo em cima disso, e votado no plenário. Diz que é uma sugestão que  
852 ele faz, de se abrir um processo administrativo para investigação, caso esteja tudo  
853 correto este será encerrado e que, caso tenha culpados que estes sejam julgados  
854 culpados, mas que se abra o processo, e que não se pode deixar a imagem do  
855 CREA como se não houvesse feito nada, que já é o que estão falando, que o CREA  
856 não faz nada em cima das queimadas ou de qualquer coisa. Diz que isso foi para  
857 imprensa que foi divulgado lá fora que está sendo cobrado de pessoas que ali  
858 estão ou seja de conselheiros, então não faremos nada ele pergunta, vamos  
859 tampar o sol com a peneira ele diz. Pede aos conselheiros que se tome  
860 providências em cima disso, que ele coloca em votação para que se abra o  
861 processo. Com a palavra o presidente diz que ele não tampa sol com peneira, diz  
862 que não tem essa competência e nem esse perfil. Diz que em segundo ele atende  
863 orientação jurídica quando se trata de abertura de processo ou da condução  
864 deste. Diz que tomou conhecimento desse assunto no início da reunião quando o  
865 Conselheiro Márcio pediu, e que ele se dirigiu lá fora para tomar conhecimento do  
866 processo para entender o que aconteceu e questionou porque não foi aberto o

867 processo administrativo da mesma forma que o conselheiro Marcelo expôs. Diz  
868 que o Dr. Roberto apresentou uma argumentação, de que gostaria que o próprio  
869 Dr. Roberto expusesse como advogado da parte de processo administrativo do  
870 CREA sobre a pertinência ou não em se abrir o processo administrativo nesse  
871 momento ou até mesmo uma sindicância, e que ele já havia me adiantado que  
872 pode mas que não irá acrescentar muita coisa. O presidente pediu então ao Dr.  
873 Roberto que se manifestasse sobre esse tema, pois o conselheiro Marcelo está  
874 querendo fazer a plenária entender que ele está querendo esconder alguma coisa  
875 ou até mesmo proteger alguém, diz que não precisa disso e que não é o seu perfil.  
876 Com a palavra o Dr. Roberto diz que atendendo as normas, ele vê que só existe a  
877 versão de uma das partes e que não teve, que não foi dado o direito ao  
878 contraditório e que no entanto o próprio Regimento prevê há possibilidade de abrir  
879 uma sindicância conforme o artigo 167 no parágrafo primeiro até porque, a  
880 questão administrativa em caso de inquérito e sindicância destinada a apurar  
881 infração praticada por empregado do CREA, a comissão de inquérito e sindicância  
882 será criada mediante portaria administrativa e subordinada à presidência. Com a  
883 palavra o Presidente diz então que "ok" vamos solicitar o que se tem que fazer. O  
884 presidente diz que nem tinha isso em suas mãos. Com a palavra o Conselheiro  
885 Ivan diz que no decorrer do tempo várias questões polêmicas e conflitantes  
886 referentes a tramitação durante todo o encaminhamento pela diretoria, está sendo  
887 sempre atropelada por essa pessoa. Diz que ele está na espinha dorsal da  
888 estrutura e o bom senso jurídico manda que, ao se abrir comissão administrativa,  
889 deve se afastar sem perda, e que vá receber o seu dinheiro em casa ou afastado  
890 da função, mas que, afaste-se da função para não lamear o processo. Diz que isso  
891 é bem claro no direito salvo engano ou melhor juízo. Finalizou sua fala  
892 agradecendo. Com a palavra o Conselheiro Roberto Vasconcelos (AENOR) diz que  
893 não é muito conhecedor do direito, mas que pau que bate em Chico bate em  
894 Francisco, diz que como tivemos problemas nos dois últimos meses, e que  
895 ninguém foi afastado e que deixou até a defesa, e que está de acordo com o que  
896 Marcelo disse, para que se abra o processo se for legal, e se não tiver a outra  
897 parte deve ser cobrado dele um posicionamento, para poder abrir o processo e de  
898 acordo com o andamento afasta-se. Diz que também concorda que o fato de tirá-  
899 lo da função já é uma punição, se não foi feito isso outrora, ele entende que não  
900 pode se fazer agora, diz que entende que o processo deverá ser aberto para não  
901 sujar o nome do CREA lá fora, obedecendo os meios legais pedindo para segunda  
902 pessoa se manifestar. Diz que afastar a pessoa por afastar não é a sua posição  
903 mas que é preciso abrir o processo para posterior afastamento. Com a palavra o  
904 conselheiro Lotufo diz, que não querendo colocar lenha nesta fogueira mas  
905 aproveitando a esteira, diz que isto foi relatado ao Presidente no dia de ontem  
906 quando da reunião da COTC. Diz que a Comissão tem feito um trabalho bastante  
907 presente, reunindo-se até duas vezes por mês, dispondo de tempo para isso, diz  
908 que está tendo uma grande dificuldade de informações no CREA. Diz que no dia de  
909 ontem o conselheiro Darci perguntou o que iria se fazer pois quando se lê as atas  
910 das reuniões só se vê pendente...pendente...pendente (repete várias vezes a  
911 frase). Disse ao Conselheiro Darci para que fosse verificado se os mesmos tinham  
912 poder de notificar a superintendência, para que se tenha informação. Diz que não  
913 vai ficar saindo de suas atividades do dia a dia para vir ao Crea ficar lendo  
914 pendências de atas, disse que muitas vezes os trabalhos das comissões ficam  
915 prejudicados por falta de informações dentro do próprio CREA. Disse ainda que  
916 esse assunto da superintendência, que ele desculpem pois está sendo muito  
917 redundante, pediu desculpas ao Conselheiro Darci Lovato que é coordenador da

918 COTC, diz ter tomado a liberdade e que tem feito os trabalhos juntamente com o  
919 Conselheiro José Mura, mas que não tem conseguido evoluir. Disse que gostaria  
920 de, corroborar com isso e que o presidente olhasse para esse assunto, pois  
921 funcionário do CREA, recebe do CREA e não atende uma comissão isso é muito  
922 grave. Diz que não são palhaços para sair de casa, do trabalho para vir ao CREA e  
923 não ser atendido. Diz não saber se existe essas pendências em outras comissões  
924 mas que é algo bastante relevante. Com a palavra o Conselheiro Benedito diz que  
925 teve acesso a toda documentação, que a funcionária os encaminhou e que sob seu  
926 ponto de vista é o seguinte, que é preciso se posicionar diante dessa circunstância  
927 pois ela não é admissível em qualquer instituição, e que compreende a situação  
928 desconfortável do Conselheiro pois o funcionário envolvido é de extrema confiança  
929 (da Presidência) dele mas que em algum momento de nossa vida é preciso cortar  
930 na carne, diz que não é admissível uma situação como essa, pois os dois são  
931 funcionários em cargo em comissão e que se houver um entendimento que os dois  
932 devam ser desligados, e, que não é esse o seu desejo visto que o seu desejo, é  
933 que episódios como esse não ocorram em instituições como o CREA. Diz que não  
934 se deve preocupar com o julgamento da sociedade, mas o que eles enquanto  
935 homens e colegas estão lidando, com uma situação como esta que está a sua  
936 frente, diz que é um caso grave que fora aberto um boletim de ocorrência e que  
937 ninguém vai a uma delegacia abrir um boletim de ocorrência sem consistência, ou  
938 seja, de que a denunciante não iria abrir esse boletim de ocorrência e socializar  
939 com todos os conselheiros se as informações não tivessem consistências. Diz ao  
940 presidente que infelizmente este terá que cortar na carne, e que esse é o seu  
941 ponto de vista. Diz que às vezes é preciso cortar na carne com o próprio filho e  
942 que não se deve ter rabo preso com ninguém. Diz que é Presidente de Entidade de  
943 Classe, diz que senta com Ministério Público, promotor e que bate na mesa pois  
944 não tem rabo preso. Diz que já foi investigado processo seu referente a SEMA, e  
945 que é profissional liberal a mais de 20 anos diz que deita e dorme em paz e que  
946 este é a sua sugestão ou conselho para o Presidente, que é cortar na carne pois a  
947 denúncia é grave. Diz que se o denunciado não manifestou interesse em se  
948 defender junto ao CREA é problema dele, ele é advogado conhece isso melhor do  
949 que eles e que isso incide em ação trabalhista. Disse que sabe que não é perfil do  
950 Presidente tapar o sol com a peneira, mas que essa situação requer um  
951 posicionamento, mas que pode chamar os dois funcionários e dizer que estão  
952 afastados até que o processo tenha corrido, e que, mais uma vez diz que é o seu  
953 posicionamento. Com a palavra o conselheiro e Diretor Administrativo Valmir  
954 Simão diz que na linha do Conselheiro Luiz Lotufo, sempre encontrou dificuldades  
955 de conseguir informações. Diz que o PCCS, continua patinando por dificuldades de  
956 se conseguir informações, diz que como diretor administrativo passa e-mail para  
957 um servidor e este lhe responde se ele já pediu autorização para o presidente,  
958 mas ora diz ele, eu não sou ou eu estou como Diretor Administrativo e será que  
959 eu para ter qualquer informação dentro do CREA, eu preciso de autorização ao Sr.  
960 Presidente diz ele! De que seja necessário que o Presidente autorize aquele  
961 servidor ali passar informação, diz ficar estarrecido com esse comportamento.  
962 Disse que essa situação é apenas a ponta do iceberg. Com a palavra o Conselheiro  
963 e professor Dr. Roberto diz que em face ao que o Conselheiro Luiz Lotufo disse, e  
964 que a comissão é uma comissão séria, e que se estiver ocorrendo impedimento de  
965 informações para assuntos tão sérios como é o desta comissão, não é possível  
966 continuar dentro da posição, diz que quando fez o comentário anterior ele não  
967 tinha essa informação e continua achando que, o que foi feito lá atrás não foi da  
968 sua concordância mas que o seu encaminhamento fora aquele, mas agora tendo

969 essas informações dadas pela comissão, e que todo o trabalho sério que a  
970 Presidência vem fazendo, pode ser lameado por alguns procedimentos que não  
971 precisaria ter. Diz então que, muda o seu posicionamento em função da fala  
972 Conselheiro Lotufo, pois entende que não se pode ter impedimento de  
973 informações para se trabalhar. Com a palavra o presidente agradece a  
974 contribuição de todos entretanto diz que não toma decisão quando está muito feliz  
975 nem quando está muito triste, pois pode sair coisas erradas. Diz que quer deixar  
976 claro, diz que conhece o Lotufo há algum tempo, a primeira vez que foi na  
977 empresa dele foi para comer churrasco com o Juarez, diz que conhece o Lovato a  
978 mais tempo, mas que nunca trabalharam juntos, sabe que são pessoas idôneas e  
979 sérias, mas que precisa ter informações materializadas, não por desconfiar dos  
980 mesmos, mas por não saber o que o outro faz com a informação que ele tem nas  
981 mãos. Disse que esse processo eleitoral o fez aprender muito, saber o que o outro  
982 faz quando ele tem a informação na mão, diz que precisa da materialização da  
983 queixa do Conselheiro, dessa alegação de que falta informação para que ele de  
984 posse disso possa tomar decisões. Diz ao Conselheiro Lotufo que ele não pode  
985 tomar uma decisão baseada em sua fala porquê de repente ele poderá ser  
986 processado pelo outro lado, diz que por isso ele precisa se assegurar. Diz que  
987 gostaria de deixar claro aos conselheiros que a orientação que a presidência tinha  
988 até o momento, era o entendimento de que não cabia abrir processo de  
989 sindicância nesse caso, mas, com a leitura e orientação do Dr. Roberto há o  
990 entendimento de que é possível abrir o processo de sindicância. Disse que irá  
991 baixar uma Portaria, visto que isso é prerrogativa da Presidência, abrindo a  
992 comissão de sindicância para que ela aponte a direção. Diz que se a comissão  
993 apontar a suspensão do funcionário, tudo certo, e diz aos conselheiros que neste  
994 conselho existem outras pessoas que estão querendo esconder informações mas,  
995 que ele não, diz que não está querendo esconder informações de ninguém, diz  
996 que dentro do conselho existe processo administrativo tramitando que encaminha  
997 a demissão do funcionário, e funcionário de carreira e que no entanto os membros  
998 da Diretoria depois de terem a indicação da comissão de sindicância está com  
999 cautela analisando, porque pode ter um reboot, diz que o próprio Schuring o  
1000 alertou na data de ontem, e se demitir uma pessoa de forma injusta qualquer  
1001 pegadinha um advogado pode pegar, e ai seria ele que responderia. Disse que não  
1002 pode no calor tomar decisão e, depois sobrar para suas costas, disse que daqui a  
1003 dois meses irá para casa, para cuidar da sua vida e que não irá para casa para  
1004 depois ficar vindo ao Crea para responder processo, ir para Brasília e etc...diz que  
1005 está com um processo a pedido do Confea de 2017, pois qualquer coisa que você  
1006 deixe errado, fica-se com o rabo para trás, diz aos conselheiros para ficarem  
1007 tranquilos pois não irá prevaricar como nunca prevaricou e que não irá esconder  
1008 nada dos conselheiros, diz que irá fazer o que sempre fez. Diz que existe a  
1009 denúncia, que existe esse impedimento e que será dado o encaminhamento. Com  
1010 a palavra o conselheiro André diz que da mesma forma que o conselheiro Lotufo  
1011 disse, sobre a dificuldade de documentação, disse que "nós" se referindo a  
1012 Diretoria insistentemente, até a data de ontem, quando o Senhor disse, referindo-  
1013 se ao Presidente, de que não era necessário fazer uma reunião antes com o  
1014 sindicato dos funcionários, mas que se fizesse uma reunião anterior com a  
1015 empresa que o CREA contratada por quase R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
1016 para fazer o PCCS. Diz ao Presidente que só para que se possa fazer uma  
1017 identificação, no primeiro dia que se reuniram para tratar sobre o PCCS foi  
1018 solicitado a esse funcionário que encaminhasse a Diretoria o PCCS, mas que foram  
1019 encaminhado apenas três folhas de um print da internet como se aquilo fosse um

1020 PCCS, e que isso gerou revolta em todos os Diretores, diz que fora solicitado cópia  
1021 do processo, cópia das identificações que foram feitas é isso demorou para que  
1022 eles tivessem acesso nos documentos, e isso porque este funcionário encaminhou  
1023 para a Diretoria inclusive um documento no dia 8 de Abril um feriado aniversário  
1024 de Cuiabá, informando que a responsabilidade dos dados das informações, e sobre  
1025 processá-los caso as informações vazassem, como se não houvesse Regimento  
1026 que os imputa a responsabilidade como Conselheiro conhecedor de sua legislação.  
1027 Diz que esse mesmo funcionário em última instância de solicitação, encaminhou  
1028 depois de 7 meses, o documento que fora solicitado na primeira reunião de  
1029 Diretoria, para tratar do PCCS. Disse que a comissão do PCCS é formada por  
1030 Diretores, todos mundo (Diretoria) que ali estava é prova disso, e inúmeros e-  
1031 mails foram enviados. Neste momento o Presidente diz ao Conselheiro André que  
1032 o tire desta palavra "todo mundo" e o Conselheiro André diz a ele que, ele naquela  
1033 época estava em campanha e que ele não é Diretor e sim Presidente. Disse que  
1034 todas as vezes que se solicitava uma informação, está e que estava na gravação e  
1035 de gravação de que tudo o que eles faziam ali deveria ser reportado a ele. Disse  
1036 que a comissão eleitoral sofreu a mesma identificação por pelo mesmo funcionário  
1037 sobre o que o Luiz Lotufo trouxe. Disse que sobre este processo que o Presidente  
1038 está falando que a CCSS está solicitando, diz que fez as identificações de  
1039 solicitação do processo fizeram um carnaval violento de que deveria ter solicitado  
1040 para algum lugar sendo que está claro no regimento que Conselheiro tem acesso a  
1041 tudo e acabou, e que não é processo de Plenário era um processo que encontrava-  
1042 se disse que os documentos enviados por este funcionário para solicitar o  
1043 processo ele não tratou em momento nenhum do regimento ele tratou de uma  
1044 legislação documental que não é o caso na tentativa de pressioná-lo para uma  
1045 situação que não existe. Diz que o que ele quer é trazer aos conselheiros, é que a  
1046 partir de agora todos tenham esse conhecimento e não adianta ser transcrito que  
1047 o processo entra, mas que não vai para lugar nenhum, mas que está tudo  
1048 registrado. Diz que quando se fala em afastamento embora ele seja comissionado  
1049 e cabe ao presidente como ele é um cargo de livre nomeação e confiança demiti-lo  
1050 ou não, para que não sofra nenhum entrave neste processo devido a tudo que foi  
1051 falado ele pode continuar recebendo o salário de R\$ 14.000 (quatorze mil reais) só  
1052 que ele não pode ter ingerência sobre estado nenhum das identificações que  
1053 forem necessárias para a apuração. Diz que a proposição que o Plenário tem que  
1054 tomar deve ser levada em considerações todas as dificuldades que já houveram  
1055 no CREA. Com a palavra o Presidente pergunta ao Conselheiro porque no dia de  
1056 ontem ele não fez a mesma defesa com relação ao outro processo que pede o  
1057 afastamento do outro funcionário, e diz que ele não precisa responder. Após  
1058 alguns questionamentos entre o Presidente e o Conselheiro André, e diz que o  
1059 funcionário Átila conduziu o processo que que foi analisado, e que o Valmir  
1060 encontrou um monte de dificuldades e erros, porque ele chutou, cabeceou, goleou  
1061 e era gandula. Com a palavra o Presidente diz que o conselheiro André fica  
1062 colocando algumas coisas, e que se tem muito respeito por ele pois o mesmo está  
1063 no conselho há muitos anos e que é uma pessoa bastante conhecedora da  
1064 legislação do CREA, foi Conselheiro federal, Conselheiro estadual pela terceira ou  
1065 quarta vez, sendo corrigido pelo Conselheiro que disse que já é a sétima vez, diz  
1066 que tem respeito pelo André por hereditariedade pois é fã do pai dele e que  
1067 trabalhou com este, e que tem muito respeito pelas coisas que o André fala. Mas  
1068 diz que este tem uma habilidade terrível, que se ele quiser colocar as coisas no  
1069 sentido do bem, as pessoas acreditam, mas se quiser trabalhar no sentido mal ele  
1070 trabalha. Diz que tiveram três processos, ressalta "*vamos ser justos*" vocês não

1071 podem me crucificar, mandando eu tomar uma decisão de forma açodada, pois é  
1072 preciso pensar, precisa-se de análise. Diz que não está lhe fazendo nenhum tipo  
1073 de julgamento, mas que essa menina diz que este problema aconteceu, que a  
1074 gravação aconteceu dia 6 de março, e ela ficou com isso, e o André dizendo a todo  
1075 momento que tinha uma gravação e que veio divulgar isso no dia 24 de setembro.  
1076 Disse que olha o tanto que ela removeu este problema, é preciso analisar isso é  
1077 preciso verificar porque ela guardou tanto tempo essa informação, é preciso ter  
1078 serenidade não agir com emoção. Diz ao Conselheiro André que ele pode levar  
1079 uma responsabilização desnecessária, é preciso se entender frente à justiça ou  
1080 frente a comissão de sindicância. Diz que não pode agir por emoção, é preciso  
1081 que eles se entendam na justiça, e diz ao Conselheiro André, pegou quatro  
1082 processos no mês de março, e que o Joaquim, (referindo-se ao Conselheiro  
1083 Joaquim Paiva), que no período encontrava-se no Exercício da Presidência,  
1084 para que o mesmo os devolva. Neste momento ouve início de uma discussão  
1085 entre o Conselheiro André e o Presidente, mas que as falas do Conselheiro André  
1086 não há como ser registrada, pois o mesmo não estava falando ao microfone,  
1087 e o Presidente lhe diz que fala do que chega até ele, que possui uma ATA de  
1088 uma reunião em suas mãos, onde os processos foram solicitados. Neste momento  
1089 o Presidente diz André...(repete várias vezes), e diz que irá usar sua  
1090 prerrogativa de Presidente, interrompendo o microfone, para que ele deixe os  
1091 outros responderem. Diz ainda que recebeu uma Decisão da CCSS do Confea,  
1092 que trata a respeito de um dos processos que encontra-se com o Conselheiro  
1093 André. Neste momento o Conselheiro André pede "questão de ordem" e questiona  
1094 se o assunto em pauta diz respeito a ele ou ao Átila. O Presidente diz que está  
1095 tratando de Crea, e que se for pra agir no grito também irá gritar, que será este  
1096 o caminho. Diz então que fará a leitura do que encontra-se descrito na  
1097 Deliberação da CCS e passa então a leitura do documento que aqui será  
1098 transcrito. "A COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA  
1099 (CCSS) na sua 9ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada por  
1100 videoconferência, nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2020, após análise do assunto  
1101 em epígrafe, e Considerando que, por intermédio do Ofício Nº 131/2019 (doc.  
1102 0288803), a Mútua encaminhou para análise, a documentação da pretensa  
1103 aquisição de imóvel para a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MT;  
1104 Considerando que, em análise ao processo, a Procuradoria Jurídica do Confea  
1105 emitiu o Parecer SUCON Nº 29/2020 (doc. 0306574), onde concluiu"...pela  
1106 impossibilidade de aprovação da aquisição do imóvel pretendido, diante não só da  
1107 carência da instrução documental, mas também da afronta aos princípios da  
1108 isonomia e da competitividade, em função da alteração indevida da caracterização  
1109 do imóvel objeto (diferente do previsto no Edital), corroborando a ausência de  
1110 estudo prévio de levantamento de necessidades."; Considerando que em seu  
1111 Parecer, a PROJ aponta que, de acordo com os documentos apresentados,  
1112 verificou-se na Certidão de Registro do Imóvel (vide R-8.28.165, fl. 157 doc.  
1113 0288803) que o terreno da proposta aprovada pela Diretoria da Mútua pertencia  
1114 anteriormente ao próprio Crea-MT e foi vendido para a atual proprietária em junho  
1115 de 2017, pelo valor de R\$ 414.100,00 (quatrocentos e quatorze mil e cem reais),  
1116 sendo que agora, a proprietária propõe vender o mesmo lote com promessa de  
1117 construção para a Caixa-MT pelo valor de R\$ 2.134.383,67 (dois milhões, cento e  
1118 trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos);  
1119 Considerando que a PROJ salienta ainda que sequer consta nos autos o laudo de  
1120 avaliação do imóvel, que considere seu valor de mercado "sem" e "com" a  
1121 edificação objeto do projeto de construção, sendo necessário esclarecer as

1122 circunstâncias que levaram o Crea-MT a vender o referido terreno em 2017 e, dois  
1123 anos depois, a entidade a ele vinculada (Caixa-MT), pretender adquiri-lo por um  
1124 valor muito maior do que foi vendido anteriormente, sem comprovação, por laudo  
1125 técnico, de eventual valorização mercadológica; Considerando que a PROJ  
1126 recomenda uma auditoria especial visando trazer aos autos informações sobre o  
1127 processo de alienação do imóvel pelo Crea-MT para a atual proprietária, com vista  
1128 à uma avaliação detalhada, de forma a evitar qualquer equívoco na lisura da  
1129 pretensa aquisição imobiliária ou mesmo assegurar que a alienação realizada pelo  
1130 Crea-MT ocorreu de acordo com os parâmetros legais; e Considerando que, de  
1131 acordo com o art. 36, inciso XIV, do Regimento do Confea, compete  
1132 especificamente à CCSS acompanhar as gestões administrativas, contábeis,  
1133 financeiras, econômicas e patrimoniais do Confea, dos Creas e da Mútua, por meio  
1134 de auditorias; DELIBEROU: 1) Determinar à Auditoria do Confea - AUDI que  
1135 realize uma auditoria especial, com verificação in loco se necessário, tendo como  
1136 objeto a alienação do imóvel em questão pelo Crea-MT para a empresa Multicred  
1137 Serviços de Cobrança e Planejamento Eireli, conforme consta na Certidão de  
1138 Registro do Imóvel (vide R-8.28.165, fl. 157 doc. 0288803), em especial no  
1139 tocante ao valor do negócio à época. 2) Determinar à AUDI que encaminhe à  
1140 CCSS, no prazo de 30 (trinta) dias, um parecer conclusivo sobre os fatos  
1141 apurados." O presidente diz que ao procurar o processo este não encontra-se no  
1142 arquivo. Com a palavra o Conselheiro André Schuring, disse que o processo que  
1143 encontra-se com ele, é um processo do passado, este processo que está se  
1144 referindo, trata-se de processo diferente, das identificações da venda, e também  
1145 inclusive de um patrimônio que passou pela comissão de patrimônio e a  
1146 comissão de bens inservíveis, que simplesmente é a origem, que pode ser isso aí,  
1147 e que por esse motivo o mesmo pediu para fazer uma análise, que o processo  
1148 encontrava-se arquivado, que não é um processo que veio do Plenário, mas que o  
1149 mesmo já passou pelo Plenário e que este autorizou na época. Mais uma vez diz  
1150 que o processo encontrava-se arquivado, e que ele solicitou para se fazer uma  
1151 identificação, pois ele já tinha informação que a CCS estaria estudando este  
1152 processo, diz que não existe dificuldade nem falta de lisura em ponto nenhum, diz  
1153 que não teve pela parte dele, até porque ele não era parte interessada, e que em  
1154 2017 e 2018 ele encontrava-se na CCS em Brasília como Conselheiro Federal.  
1155 Ressalta mais uma vez que não é parte, e que tem uma outra situação, que é  
1156 retomar o assunto do qual eles estavam falando e dizer que esse assunto não está  
1157 em pauta, o assunto que encontra-se em pauta é a responsabilização de um  
1158 funcionário, um boletim de ocorrência e uma denúncia que fora feito. Com a  
1159 palavra o Presidente pede ao Conselheiro André que o deixe concluir a reunião  
1160 pois todos encontram-se cansados. Diz que é preciso contextualizar as coisas,  
1161 para se tomar decisão de forma certa açodada, e o que está sendo feito é uma  
1162 contextualização. Diz que existe um problema de informação, que quando se vai  
1163 buscar a informação surge essas coisas. Diz que é preciso ter a tranquilidade para  
1164 poder ouvir as partes e o que de fato está acontecendo, e que não dá para sair  
1165 atirando e aplicando pena em "a" ou em "b" sem ter o conjunto das informações,  
1166 que ele está trazendo o relato do terreno que foi vendido por R\$ 410.000,00  
1167 (quatrocentos e dez mil reais), que foi aparecer dois anos depois, e que não está  
1168 dizendo que há algo errado, nisso o que ele está dizendo é porque que esse  
1169 processo encontra-se com o André, e por que que não se devolve o processo? o  
1170 que tem de errado nisso? Questiona. Mais uma vez inicia-se um debate entre o  
1171 presidente o Conselheiro André sendo que o Presidente diz a este que se qualquer  
1172 Conselheiro poderá pegar três ou quatro processos e levar para casa? O

1173 conselheiro André diz que pode sim! o Conselheiro André questiona um outro  
1174 Conselheiro que não se identificou no microfone, perguntando a este onde está  
1175 escrito sobre o tempo, diz que não tem moralidade e que o processo está  
1176 arquivado. com a palavra o Presidente diz ao Conselheiro Fernando que precisa  
1177 encerrar a reunião por dois motivos primeiro por respeito aos colegas que ali  
1178 estão, e segundo diz ao Conselheiro André que para contribuir com CREA é preciso  
1179 ter isenção, que não se pode ser acionado a defender "A" ou "B", e que é preciso  
1180 ter equilíbrio, diz que esses problemas de atraso, as deficiências do conselho está  
1181 arraigado em um monte de coisas, diz que não se pode chegar ali como salvador  
1182 da pátria, e pergunta ao Conselheiro André porque ele pode escolher quatro  
1183 processos do arquivo e levar para casa? colocar debaixo do braço e não devolver?  
1184 Diz que já fora pedido e repedido e ele não entrega, e que o Confea está  
1185 solicitando e pergunta ao mesmo porque que ele pode fazer isso e diz "hora  
1186 André" isso atrapalha. Diz que daqui a pouco será considerado inadimplente pelo  
1187 Confea, por não ter atendido ao pedido. Com a palavra o conselheiro Marcelo  
1188 Capellotto, pede para voltar ao assunto e pergunta quando a funcionária fez a  
1189 gravação, alguém informa para o mesmo que fora feito no mês de março, então o  
1190 mesmo diz que desde o mês de março estava acontecendo (usa um tom de  
1191 questionamento). O presidente diz ao mesmo que isso são palavras suas. O  
1192 conselheiro diz que entende que se isso aconteceu lá em março...O Presidente o  
1193 interrompe e diz mais uma vez que isso são palavras suas, e que o documento  
1194 somente chegou em 28 de setembro. O Presidente pede ao Conselheiro Marcelo  
1195 Capellotto que o mesmo peça a funcionária as gravações. O Conselheiro Marcelo  
1196 Capellotto diz que todos os problemas que ocorreram com as comissões, e diz  
1197 afasta-se sem prejuízo, monta se o processo administrativo, e como pode ser  
1198 votado verifica-se tudo isso, e pergunta qual é a dificuldade para se fazer isso.  
1199 Com a palavra o presidente diz que a dificuldade é que ele não irá fazer. Com a  
1200 palavra o Conselheiro Marcelo Capellotto tu diz que ao Presidente que então ele  
1201 assumiu, e finaliza agradecendo a palavra. O Presidente diz que já havia dito que  
1202 não iria fazer, que vai montar a comissão. Com a palavra o conselheiro André diz  
1203 que isso é conivência. O presidente diz que não irá demitir ninguém, que irá fazer  
1204 a comissão de sindicância e que irá seguir os trâmites legais. Diz que já falou e vai  
1205 repetir que não irá tomar decisão de afogadilho com os nervos aflorados. Diz que  
1206 não irá tomar decisão tomando cerveja e comendo churrasco, quer tomar uma  
1207 decisão consciente e tranquila e para isso é preciso montar a comissão de  
1208 sindicância, que já fora sugerido pela assessoria jurídica, e deixar a comissão de  
1209 sindicância apontar. Diz que não irá tomar decisão precipitada, que ira tomar a  
1210 decisão após o resultado da comissão de sindicância, com indicação do que se  
1211 deve fazer, e tem que abrir a comissão de sindicância e isso já foi decidido. com a  
1212 palavra o conselheiro André demonstrando-se exaltado em decorrência da fala de  
1213 algum outro Conselheiro que também não se identificou, diz nunca cara, (fala  
1214 incompreensível)...você está louco...Diz mais uma palavra incompreensível e na  
1215 sequência diz que ali tem imoralidade, e que tem funcionário controlando o  
1216 CREA... Diz que ele colocou um cara ali naquela sala, e que é a mesma pessoa  
1217 que fez a gravação, dentro da sala anotando todos os passos deles, e que tá  
1218 escrito no documento, e que todos os passos dependiam de uma única pessoa.  
1219 Diz que são independentes, e que o conselho e que o pleno tem autonomia e que  
1220 ninguém tira essa autonomia, e que a pessoa da qual eles estão tratando faz  
1221 parte da equipe acessória, e que ali tudo é feito para eles profissionais e que não  
1222 tem igualdade ali não. Diz que está com processo, e que não tem problema  
1223 nenhum, que o processo está com ele está sendo analisado, diz (ao conselheiro

1224 não identificado) que decidiram entrar no jogo, de que tudo é igual e diz que a  
1225 sua opinião não tem valor, diz que a opinião é de uso escuso. Diz você fez errado  
1226 e eu não fiz nada errado e o respeito tem que partir por parte dos senhores, diz a  
1227 ética é sua, diz que a atitude deste é a mesma. Diante dos ânimos exaltados o  
1228 Presidente pede para que se mantenha a calma, pede por favor ao Conselheiro  
1229 Fernando, pede aos demais conselheiros que se sentem, e diz aos mesmos que a  
1230 reunião ainda não encerrou, que ainda tem a palavra livre e que este tema está  
1231 encerrado, esclarece que a discussão está encerrada, será tratada com todo  
1232 respeito. Na sequência abriu espaço para a palavra livre. **9. PALAVRA LIVRE:**  
1233 Neste momento passou-se a palavra livre, e como não houve pedido de registro  
1234 em ATA o Presidente fez o encerramento da Sessão Plenária nº 754. Para  
1235 constar, eu, Rosimar dos Santos Sobral, analista administrativa, auxiliada pela  
1236 Gerente Técnica Susana Pacheco Pereira, transcrevemos a presente Ata, que  
1237 após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo  
1238 Diretor Administrativo.....  
1239  
1240  
1241 Diretor Administrativo Valmi Simão Lima  
1242  
1243  
1244 Presidente do Crea-MT João Pedro Valente  
1245  
1246  
1247